



## **C A P A**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 PROC. ADM. Nº 2171/2023**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**DATA ABERTURA: 22/05/2023, às 09:00 horas**

**Endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**Objeto: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA**



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 12 de Abril de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2172/2023, que tem por objeto a aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA.

Chapadinho(MA), 12 de Abril de 2023.



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

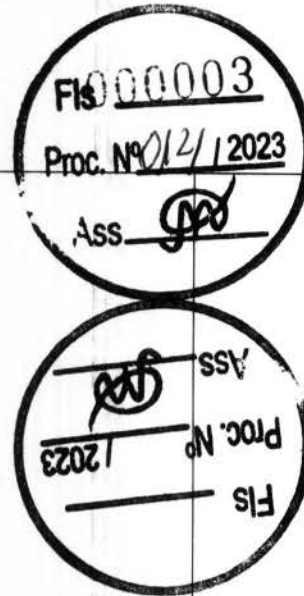
Ao Senhor  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação despesa do tipo menor preço, visando à **Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinhã/MA**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b></li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03
02	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> </ul>	UND.	03

*[Handwritten signature]*



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã.

**FORMA DE FORNECIMENTO:**

A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Secretaria Municipal de Educação, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente serviço;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.



Chapadinhã, 13 de Abril de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



**OBJETO:** Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinda/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 14 de Abril de 2023.

Thiago Alves dos Santos  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	JSE Empreendimentos LTDA		
ENDEREÇO:	R02, 511 - Quadra 03, Lote 58 - Ladar Terreo		
BAIRRO:	Pitombeira	CIDADE:	Pindaré-Mirim MA
CEP:	65.370-000		
CNPJ:	11.267.604/0001-15		

Recebi em 14/04/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 17 de 04 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b></li><li>• <b>Com ar-condicionado</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li><li>• Sirene Marcha Ré</li></ul>	UND.	03
02	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a RE</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li></ul>	UND.	03

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03 /	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03 /



# J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Vimos pelo presente disponibilizar nossa cotação de preços.

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO

Inscrição Estadual – 12.322.380-6

Endereço – Rua 02, Lote 58, Quadra 03, S/N, Pindaré Mirim - MA.

E-mail: [jcservicos.comercio@gmail.com](mailto:jcservicos.comercio@gmail.com) Telefone: (98) 9 8319-2655

Prazo de Validade– 30 (Trinta Dias) consecutivos a contar da data de sua Apresentação  
Prazo de Entrega – A partir da assinatura da Ordem de Fornecimento ou Contrato.

Conta da Empresa para Depósito – Bradesco, Rua do Comercio, 197, Centro, Santa Inês - MA – Ag. 0959-8 CC. 0045695-0

Representante Legal da Empresa – JOSEFE SILVA CUTRIM

RG 016074212000-5 SSP/MA CPF 030.969.153-26



Pindaré Mirim, 17 de ABRIL de 2023.

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Josefe Silva Cutrim – Representante Legal

RG 016074212000-5 SSPMA

CPF 030.969.153-26



# J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

## PLANILHA DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos <i>pi</i> 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b></li><li>• <b>Com ar-condicionado</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li><li>Sirene Marcha Ré</li></ul>	UND. ✓	03 ✓	588.000,00 ✓	1.764.000,00 ✓
02	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li></ul>	UND. ✓	03 ✓	520.000,00 ✓	1.560.000,00 ✓





# J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de assentos pl/ 29 Lugares</li><li>• <b>Com ar-condicionado</b></li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Banco plástico</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li><li>Sirene Marcha Ré</li></ul>				
<p>03</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Ônibus Executivo</b></li><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos pl/ 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Banco plástico</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li><li>Sirene Marcha Ré</li></ul>	UND.	03	490.000,00	1.470.000,00



Pindaré Mirim, 17 de ABRIL de 2023.

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Josefe Silva Cutrim – Representante Legal  
RG 016074212000-5 SSPMA  
CPF 030.969.153-26



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO:** Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinhã/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinhã (MA), 14 de Abril de 2023.

Thiago Alves dos Santos  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitações

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA:	P. G. Aguiar Vieira e Cia LTDA		
ENDEREÇO:	Rod BR 316, Nº 1996		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
Vila Olímpica	Santa Inês	MA	
CEP:	65.300.970		
CNPJ:	27.967.465/0001-72		

Recebi em 14/04/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de 04 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

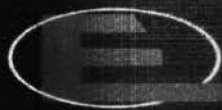


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b></li><li>• <b>Com ar-condicionado</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li></ul> Sirene Marcha Ré	UND.	03
02	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li></ul>	UND.	03



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03



## PROPOSTA DE COTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
SETOR DE COMPRAS

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: P G AGUIAR VIEIRA  
NOME FANTASIA: EMPORIO EMPREENDEMENTOS  
CNPJ: 27.967.465/0001-72/ I.ESTADUAL Nº 125307918  
SEDE: RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA 65309-899, SANTA INÊS-MA  
TELEFONE/WhatsApp: (91)999372-9319  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licita.para@outlook.com  
Presados Senhores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS	UND	QT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	<p>Ônibus Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</li><li>• Com ar-condicionado</li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li></ul> <p>Sirene Marcha Ré</p>	Unid	03	R\$ 594.000,00	R\$ 1.782.000,00
02	<p>Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Com ar-condicionado • Freio a ár • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré</p>	Unid	03	R\$ 528.000,00	R\$ 1.584.000,00
03	<p>Ônibus Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li></ul>	Unid	03	R\$ 475.000,00	R\$ 1.425.000,00





- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 lugares
- Freio a ar
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023
- Sirene Marcha Ré



**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.791.000,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO ATO DO FATURAMENTO, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura**

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo de entrega do bem será de até 02 dias corridos, a contar do recebimento do documento de confirmação de compra (empenho).

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BRADESCO A/G: 959-8 C/E: 29.328-8**

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)**

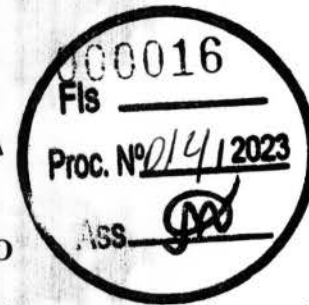
**NOME: Paulo Gutemberg Aguiar Vieira/ RG: 0302147420055/ CPF: 043.178.853-90/ ENDEREÇO: Rua 2 Irmãos, Nº 238, Bairro Aeroporto, Santa Inês-MA**

Santa Inês – MA, 18 DE ABRIL DE 2023.

VILZA MARIA Assinado de forma digital por VILZA MARIA CRUZ DA SILVA: 63634511249511249  
Dados: 2023.04.18 13:07:17 -0200Z



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA



### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinda/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 14 de Abril de 2023.

Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitações

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Emporio 77 LTDA		
ENDEREÇO:	Rod. Contorno BR-316, Nº 2020		
BAIRRO:	Vila Olímpica	CIDADE:	Santa Inês UF: ma
CEP:	65.300-990		
CNPJ:	13.430.713/0001-37		

Recebi em 14/04/2023 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 19 de 04 de 2023 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b><ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Com ar-condicionado</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li></ul></li><li>• Sirene Marcha Ré</li></ul>	UND.	03
02	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li></ul>	UND.	03

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
 CNPJ: 13.430.713/0001-37 / ESTADUAL Nº 12.510.562-7 / SEDE: ROD. CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
 SANTA INÊS-MA / TELEFONE / WHATSAPP: (91)98539-5302 / E-MAIL: DPUBLICITA@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA / MA  
 SETOR DE COMPRAS

ESTIMATIVA DE PREÇO

Fis 00019

Proc. Nº 01412023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS	UND	QTDE	ASS. US	PREÇO TOTAL
01	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ár • Poltronas Reclinável 2 x 2 macia; • Com ar-condicionado • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	UND	03	R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)	R\$ 1.845.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
02	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares	UND	03	R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)	R\$ 1.599.000,00 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil reais)


EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
 CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
 SANTA INÉS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com ar-condicionado</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• Banco plástico</li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>					
<p>03</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ônibus Executivo</li> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• Banco plástico</li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		UND	03	R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)	R\$ 1.560.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.004.000,00</b>

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.004.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATRO MIL REAIS).**
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 15 (quinze) dias.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Santa Inés – MA, 19 DE DE ABRIL DE 2023.

EMPORIO 77  
 LTDA: 13430  
 713000137

Assinado eletronicamente por  
 EMPORIO 77 LTDA: 13430713000137  
 Data: 2023.04.19 12:01:51 -0100'

**EMPORIO 77 LTDA**

**END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970**

**CNPJ: 13.430.713/0001-37**




## MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 2171/2023

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA				J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 11.267.604/0001-15		P G AGUIAR VIEIRA CNPJ. 27.967.465/0001-72		EMPORIO DISTRIBUIDORA CNPJ. nº 13.430.713/0001-37		VALOR TOTAL DA MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT.	P.TOTAL	P. UNIT.	P.TOTAL	P. UNIT.	P.TOTAL	DESCONTO E	
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ônibus Executivo</li> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ar</li> <li>• Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</li> <li>• Com ar-condicionado.</li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	Und.	3	588.000,00	1.764.000,00	594.000,00	1.782.000,00	615.000,00	1.845.000,00	599.000,00	1.797.000,00



2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ônibus Executivo</li> <li>Modelo: Executivo</li> <li>Cor: Branco</li> <li>MOTOR 4 cilindros</li> <li>Potência Mínima 152cv</li> <li>Cilindrada Mínima 3760</li> <li>CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>Freio Motor</li> <li>Direção Hidráulica</li> <li>Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>Com ar-condicionado</li> <li>Freio a ar</li> <li>Banco plástico</li> <li>Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>Porta pacotes</li> <li>Cinto de segurança</li> <li>Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	Und	3	520.000,00	1.560.000,00	528.000,00	1.584.000,00	533.000,00	1.599.000,00	527.000,00	1.581.000,00
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ônibus Executivo</li> <li>Modelo: Executivo</li> <li>Cor: Branco</li> <li>MOTOR 4 cilindros</li> <li>Potência Mínima 152cv</li> <li>Cilindrada Mínima 3760</li> <li>CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>Freio Motor</li> <li>Direção Hidráulica</li> <li>Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>Freio a ar</li> <li>Banco plástico</li> <li>Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>Porta pacotes</li> <li>Cinto de segurança</li> <li>Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	Und	3	490.000,00	1.470.000,00	475.000,00	1.425.000,00	520.000,00	1.560.000,00	495.000,00	1.485.000,00
				Valor total	4.794.000,00	Valor total	4.791.000,00	Valor total	5.004.000,00	VALOR TOTAL DA MÉDIA	4.863.000,00

  
**Thiago Alves do Santos**  
 Secretário Municipal de Compras e Licitações

Prefeitura Mun. de Chapadina  
 Thiago Alves dos Santos  
 Secretário Municipal de  
 Compras e Licitações





**DESPACHO**



PROCESSO Nº 2171/2023

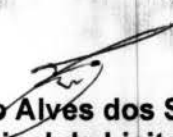
A Ilma. Sra.  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta.

Sra. Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Chapadinho/MA, 20 de Abril de 2023.

  
**Thiago Alves dos Santos**  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

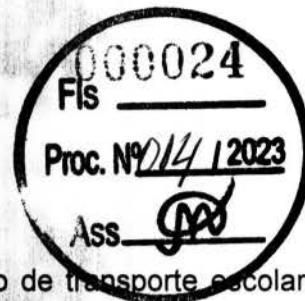


PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA  
CEP 65.500-000  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chapadina - MA, 24 de Abril de 2023.

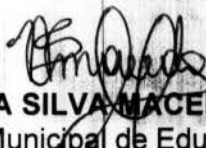
Ao  
**Setor de Contábil**  
Prefeitura Municipal de Chapadina.



**Objeto:** Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadina/MA, no valor estimado de R\$ xxxxxxxxxxxx ( \_\_\_\_\_ ---).

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 2171/2023.

Atenciosamente,

  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Chapadina-MA.

*Prefeitura Mun. de Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

## DESPACHO



A Sra.  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinda/MA.

Chapadinda(MA), 24 de Abril de 2023.

---

**Contador**  
*Mário*  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
MÁRIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO  
CONTADOR  
CRC: 8235



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinda/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Chapadinda/MA, 25 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

000027  
Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº 014/2023

Ass. 

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 - OBJETO:

1.1 Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinhã/MA.


### 02 - JUSTIFICATIVA:

Tal A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que os serviços de transportes de alunos têm demanda muito superior a frota própria. Salientamos que hoje a Secretaria municipal de Educação local hoje parte dos veículos que transportam os alunos da zona rural do município. A aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

### 03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b></li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>• Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03
02	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> </ul>	UND.	03



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03

#### 04 - DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 - DA CONTRATANTE

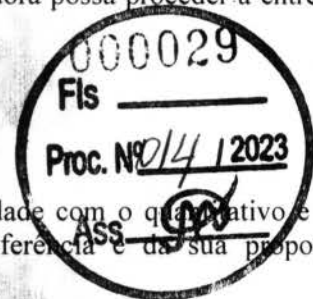




- 4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pelas secretarias contratantes;
- 4.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;
- 4.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 4.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 4.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 4.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

#### 4.2 - DA CONTRATADA

- 4.2.1 - Proceder a entrega dos veículos adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos equipamentos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do produto;
- 4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;
- 4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;





4.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 05 - DA ENTREGA:

5.1 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.2 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.3 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.4 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

## 06 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 - A entrega dos Veículos, deve ser feita na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.2 - Contados da data do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

6.3. O Equipamento Permanente objeto desta licitação deverá ser entregue conforme for solicitado.

6.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o Equipamento Permanente deste termo será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, proposta de preços da empresa e demais anexos do edital.

6.5 - O Veículo/Equipamento Permanente entregue em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADONHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA DE CHAPADONHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADONHA - MA CEP 65.500-000  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.6 - Quanto a problemas de qualidade do(s) item(ns) licitado(s), a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do equipamento que apresentar problemas, observando o prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis;

6.7 - A marca do equipamentos/implemento cotado não poderá ser substituída no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por equipamento de qualidades equivalentes.

6.8 - O transporte e a descarga do(s) equipamento(s) correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

## 07 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadonha, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chapadonha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 8. DA VIGÊNCIA, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

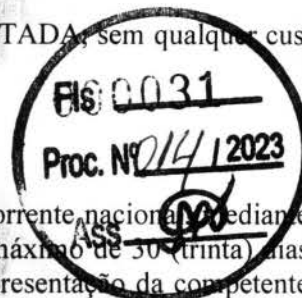
8.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles contratados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.4. A supressão dos equipamentos poderá ser total ou parcial, a critério da Administração.

## 9. DOS REAJUSTES DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento


PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

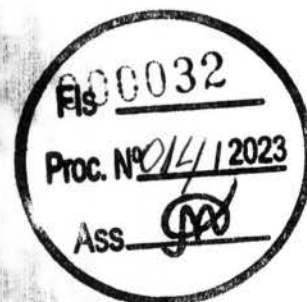
- 9.1. Os preços manter-se-ão inalterados pelo período de duração do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2. Durante o período de execução do contrato os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
- 9.4. A contratada, quando for o caso, deverá formular à administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
- 9.5. Os preços que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época da licitação.
- 9.6. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 9.7. A qualquer tempo, o preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a prefeitura municipal convocar o segundo colocado para negociar o novo valor.
- 9.7.1. Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, a Prefeitura Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 - O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chapadinho/MA, 26 de Abril de 2023.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento


PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-000  
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras, que tem por objeto a **aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA**, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinho-MA, 26 de Abril de 2023.

  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Chapadinho -MA

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO




Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço global, tendo por objeto, a **aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinhã/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinhã/MA, 27 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

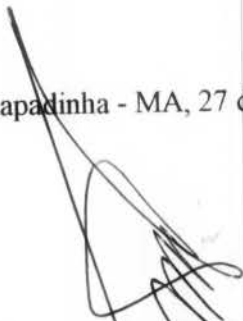
  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Chapadinhã-MA.



### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.2175.2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 360/2021 31 de dezembro de 2021.

Chapadinhã - MA, 27 de Abril de 2023

  
LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 360/2021

**Pregoeiro**  
Prefeitura Muni. de Chapadinhã  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

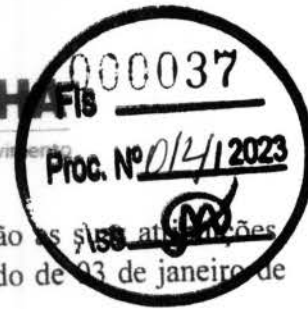
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



**Art. 4º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.


**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

  
**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
**Prefeita Municipal de Chapadina**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadilha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

**Art. 3.** A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

**Art.4.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art.5.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

#### AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadilha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PROCESO Nº 359/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadilha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadilha



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2171/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Nara da Silva Macedo-Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor preço global

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 830.325,20** (oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Chapadinho - MA, em 28 de Abril de 2023.

**Luciano de Souza Gomes**

Portaria nº 001/2023

Pregoeiro Municipal

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



**DESPACHO**



À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2171/2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha/MA, 02 de Maio de 2023.

**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 001/2023

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023-SRP**  
**PROC. ADM. Nº 2171/2023**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXO

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet, verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__: __ M DO DIA __/__/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__: __ M DO DIA __/__/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__: __ M DO DIA __/__/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__: __ M DO DIA __/__/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

## 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será apresentada em conformidade com a tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## 2. DO VALOR ESTIMADO:

2.1- SIGILOSO - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cuja ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

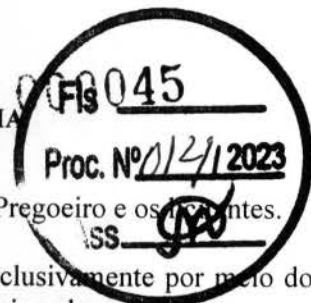
7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 300,00 (trezentos reais)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão



divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 2º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao lante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnjus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnjus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1060:0>

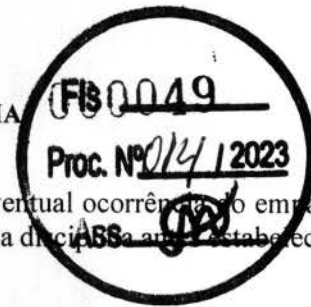
**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empenho ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a decisão administrativa estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir para fins de habilitação:

#### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa do União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título II-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.**

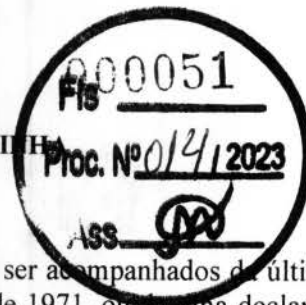
**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação de cada item pertinente.

**9.10.5.** Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

**9.10.6.** A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da quantidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**9.11.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subcreveu.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE ASSITÊNCIA TÉCNICA dentro do Estado do Maranhão, visando maior segurança e agilidade na manutenção e/ou revisão periódica do veículo.

**9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes



remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

**10.1.** Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato. No caso de não visita apresentar declaração correspondente.

**10.2.** Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

**10.3.** O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

**10.4.** Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

**10.5.** Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os preços unitários; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS.

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter os dados cadastrais atualizados.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14

#### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

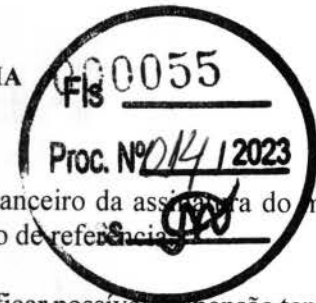
**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



**17.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO.**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**22.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 22.1.6. Não manter a proposta;
- 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Chapadinha/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3. b, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indireta, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**24.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**24.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**25.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldetransparaspublicas.com.br](http://www.portaldetransparaspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadina/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Pregoeiro Municipal  
Chapadina/MA



**ANUNCIADO EDITAL**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - OBJETO:**

1.1 Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA.

**02 - JUSTIFICATIVA:**

Tal A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que os serviços de transportes de alunos têm demanda muito superior a frota própria. Salientamos que hoje a Secretaria municipal de Educação local hoje parte dos veículos que transportam os alunos da zona rural do município. A aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

**03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ar</li> <li>• Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</li> <li>• Com ar condicionado</li> <li>• Porta acionado pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03
02	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> </ul>	UND.	03

20

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03

21

**04 - DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1 - DA CONTRATANTE**

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 4.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pelas secretarias contratantes;
- 4.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;
- 4.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 4.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 4.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis quando for o caso;
- 4.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

**4.2 - DA CONTRATADA**

- 4.2.1 - Proceder a entrega dos veículos adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos equipamentos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do produto;
- 4.2.6 - Lincar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;
- 4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 4.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



## 05 – DA ENTREGA:

5.1 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.2 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.3 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente a conta da Contratada;

5.4 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

## 06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 - A entrega dos Veículos, deve ser feita na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro Chapadinho/MA, CEP 65.500-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.2 - Contados da data do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

6.3. O Equipamento Permanente objeto desta licitação deverá ser entregue conforme for solicitado.

6.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o Equipamento Permanente deste termo será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, proposta de preços da empresa e demais anexos do Edital.

6.5 - O Veículo/Equipamento Permanente entregue em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

6.6 - Quanto a problemas de qualidade do(s) item(ns) licitado(s), a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do equipamento que apresentar problemas, observando o prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis;

6.7 - A marca do equipamentos/implemento cotado não poderá ser substituída no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por equipamento de qualidades equivalentes.

6.8 - O transporte e a descarga do(s) equipamento(s) correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.



## 07 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho, como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chapadinha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 8. DA VIGÊNCIA, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 8.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles contratados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 8.4. A supressão dos equipamentos poderá ser total ou parcial, a critério da Administração.

## 9. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

- 9.1. Os preços manter-se-ão inalterados pelo período de duração do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2. Durante o período de execução do contrato os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
- 9.4. A contratada, quando for o caso, deverá formular à administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.



9.5. Os preços que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época da licitação.

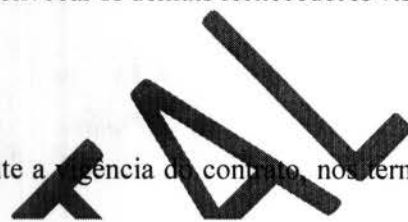
9.6. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a prefeitura municipal convocar o segundo colocado para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, a Prefeitura Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



25

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
 LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ /UF

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>					
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>					
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>					
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>					
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>					
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E CONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE, DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ /UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, \_\_\_\_\_ /UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

27

**MINUTA EDITAL**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )¹.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**MINUTA EDITAL**

28

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**



(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INCLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

**MINUTA EDITAL**

29

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000

CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542



COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA EDITADA**

31

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°.....  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.520/02,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023-SRP



DE ..... DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

**MINUTA EDITAL**

32

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/20\_\_

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A  
EMPRESA .....



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>REPRESENTANTE:</b>						
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>VALOR TOTAL:</b>						

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:  
Fonte:



Programa de Trabalho:  
Elemento de Despesa:  
PI:

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**MINUTA EDITAL**

36

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. Processo nº 2171/2023-PMCH. Objeto: "Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA"; Abertura: 22/05/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de



17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 10 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, também através do SINC\_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Chapadinho/MA, 04/05/2023.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro.

**MINUTA EDITAL**



Parecer

Processo Administrativo nº 2171/2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

---

### **RELATÓRIO**

---

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo para a aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Chapadinhã/MA, de interesse da Secretaria de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.24/2019.

O feito foi inaugurado com a solicitação de despesa expedida pela Secretária de Educação Sr<sup>a</sup> Nara da Silva Macedo, acompanhada do termo de referência, aviso de intenção de registro de preços ao setor de compras Sr. Secretário Thiago Alves dos Santos que solicitou a despesa a Secretária de Educação Sr<sup>a</sup> Nara da Silva Macedo.

Nas fls. que seguiram foram anexadas as Cotações de Preços, Mapa de Comparativo, Despacho de Existência Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Termo de Referência.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes, e a justificativa pela adoção do pregão.



É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

---

*Análise Jurídica*

---

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Temos que o pregão é uma modalidade de licitação permitida e adequada para o caso ora analisado. No mais deve-se atentar que no processo foi adotada a regra do pregão eletrônico, nos termos do parágrafo quarto do artigo 1º do Decreto Federal 10.024/2019, o qual regula a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Destarte, é fundamental observar o art. 3º da lei do pregão, vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Observamos ainda, que a minuta de edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e Decreto nº 10.024/2019.

Pois bem, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

Contudo, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do aviso do edital nos diários oficiais da União, imprensa oficial do Estado, do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, além do átrio na Prefeitura Municipal, prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis anteriores a data marcada para a o início da Sessão Pública, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Ao analisar a minuta contratual entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

A análise da minuta de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da

Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

---

**Conclusão**

---

Diante do exposto, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinho, 03 de maio de 2023.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assesora Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2023-SRP**  
**PROC. ADM. N° 2171/2023**



O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N° 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

1

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	19:00M DO DIA 10/05/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	17H:59M DO DIA 17/05/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	17H:59M DO DIA 17/05/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	09H:00M DO DIA 22/05/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será apresentada em conformidade com a tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



**2. DO VALOR ESTIMADO:**

**2.1-** SIGILOSOS - nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.024/2019.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

2

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando opta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e Assessoria.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, quando serão

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá ~~Assinar~~, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

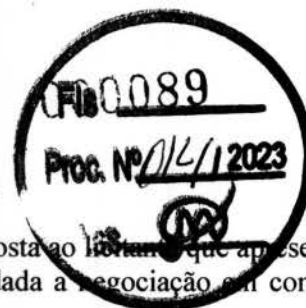
**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao l~~icitante~~ que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.5.** Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

**9.10.6.** A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.

## 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.11.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** dentro do Estado do Maranhão, visando maior segurança e agilidade na manutenção e/ou revisão periódica do veículo.

**9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**10.1.** Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato; No caso de não visita apresentar declaração correspondente.

**10.2.** Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).

**10.3.** O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

**10.4.** Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

**10.5.** Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS.**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento. 14

#### **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



**17.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**17.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO.**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**22.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 22.1.6. Não manter a proposta;
- 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadinho/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**24.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**24.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



**25.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anula-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

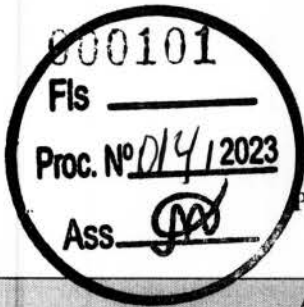
**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinha/MA, 04 de Maio de 2023.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Pregoeiro Municipal  
Chapadinha/MA  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

1.1 Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA.


02 - JUSTIFICATIVA:

Tal A solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que os serviços de transportes de alunos têm demanda muito superior a frota própria. Salientamos que hoje a Secretaria municipal de Educação local hoje parte dos veículos que transportam os alunos da zona rural do município. A aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li><li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li><li>• Freio Motor</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li><li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li><li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li><li>• PNEUS 215/75R 17,5</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li><li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li><li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li><li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li><li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li><li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li><li>• Freio a ár</li><li>• <b>Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;</b></li><li>• <b>Com ar-condicionado</b></li><li>• Porta acionada pelo Motorista.</li><li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li><li>• Porta pacotes</li><li>• Cinto de segurança</li><li>• Ano e modelo: 2023</li><li>• Sirene Marcha Ré</li></ul>	UND.	03
02	<b>Ônibus Executivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Executivo</li><li>• Cor: Branco</li><li>• MOTOR 4 cilindros</li><li>• Potência Mínima 152cv</li><li>• Cilindrada Mínima 3760</li><li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li></ul>	UND.	03

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• <b>Com ar-condicionado</b></li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>		
03	<p><b>Ônibus Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> <li>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</li> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6.00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ár</li> <li>• <b>Banco plástico</b></li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>Sirene Marcha Ré</li> </ul>	UND.	03

21

**04 - DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1 - DA CONTRATANTE**

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



- 4.1.2 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designados pelas secretarias contratantes;
- 4.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do edital;
- 4.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 4.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 4.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 4.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

#### **4.2 - DA CONTRATADA**

- 4.2.1 - Proceder a entrega dos veículos adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 - Providenciar a troca imediata, às suas expensas, do produto entregue com validade vencida, defeitos de fabricação e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos equipamentos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do produto;
- 4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;
- 4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 4.2.8 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 4.2.9 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



4.2.10 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**05 – DA ENTREGA:**

5.1 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.2 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.3 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.4 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

**06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1 - A entrega dos Veículos, deve ser feita na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro Chapadinho/MA, CEP 65.500-000, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**

**6.2 - Contados da data do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.**

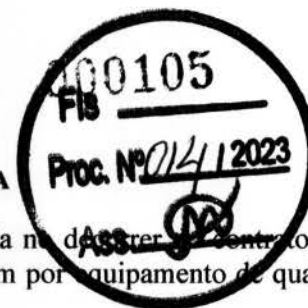
6.3. O Equipamento Permanente objeto desta licitação deverá ser entregue conforme for solicitado.

6.4. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que o Equipamento Permanente deste termo será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, proposta de preços da empresa e demais anexos do edital.

6.5 - O Veículo/Equipamento Permanente entregue em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

6.6 - Quanto a problemas de qualidade do(s) item(ns) licitado(s), a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do equipamento que apresentar problemas, observando o prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis;



6.7 - A marca do equipamentos/implemento cotado não poderá ser substituída no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por equipamento de qualidades equivalentes.

6.8 - O transporte e a descarga do(s) equipamento(s) correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

## **07 - DO PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chapadinho, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## **8. DA VIGÊNCIA, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

8.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles contratados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.4. A supressão dos equipamentos poderá ser total ou parcial, a critério da Administração.

## **9. DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

9.1. Os preços manter-se-ão inalterados pelo período de duração do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2. Durante o período de execução do contrato os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



9.3. A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

9.4. A contratada, quando for o caso, deverá formular à administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

9.5. Os preços que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época da licitação.

9.6. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7. A qualquer tempo, o preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a prefeitura municipal convocar o segundo colocado para negociar o novo valor.

9.7.1. Caso o Fornecedor contratado se recuse a baixar os seus preços, a Prefeitura Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

#### **10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

10.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

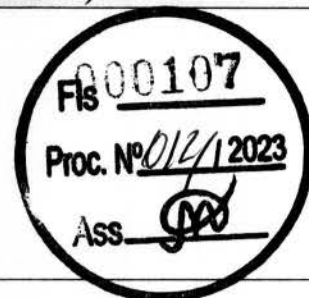
25

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>					
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>					
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>					
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>					
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>					
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, \_\_\_\_\_/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**



**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

28

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**



(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

31

EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**  
**(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2023**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP



..... DE ..... DE 2023.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

32



**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:



**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, ..... de ..... de 20.....

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



3€

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly the name 'N', written in black ink.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



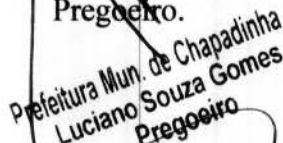
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. Processo nº 2171/2023-PMCH. Objeto: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinda/MA; Abertura: 22/05/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinda– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda:

<http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. também através do SINC\_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Chapadinda/MA, 04/05/2023.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

37



pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 05 de maio de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 18/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando a continuação da Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. Antônio Rocha da Silva, localizada no povoado Capim, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A ser realizada às 09h dia 11 de maio de 2023. Demais informações, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 ou no endereço eletrônico: [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com). Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando a continuação da Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U. E. José Lopes Xavier, localizado no povoado Centro do Meio e Reforma e ampliação da U. I. Getúlio Vargas, localizado no Centro do Marcolino, todas na Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A ser realizada às 09h do dia 12 de maio de 2023. Demais informações, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 ou no endereço eletrônico: [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com). Barra do Corda - MA, 05 de maio de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 22 de maio de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993,

Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 08 de maio de 2023. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO** Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. Processo nº 2471/2023-PMCH. Objeto: "Aquisição de ônibus escolares 0km para transporte de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinda/MA"; Abertura: 22/05/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, também através do SINC CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinda/MA, 04/05/2023. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33482023** - Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de livros didáticos para o ensino infantil do ano 2023 do município de Coroatá-MA, Contratado: **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ 41.490.756/0001-43, Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Coroatá- MA, 02 de maio de 2023. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 2652/2023, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOE, edição 023, do dia 25 de abril de 2023, pág 13, jornal O Imparcial, edição do dia 25 de Abril de 2023, pág 07, com Abertura prevista para o dia 09 de maio de 2023, às 08:00 horas, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta e lanches para atender a demanda das diversas secretarias do município de Coroatá-MA, FICA ADIADO** motivada pela necessidade de alteração do edital. A realização do certame fica prevista para o dia 22 de maio de 2023, às 08h00min - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 14:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através dos sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>; e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: [cplcoroatama@gmail.com](mailto:cplcoroatama@gmail.com), Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 05/05/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário municipal de Governo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3102 – Páginas 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022 DL 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

### AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. Processo nº 2171/2023-PMCH. Objeto: "Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinho/MA"; Abertura: 22/05/2023 às 09:00hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. também através do SINC\_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinho/MA, 04/05/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

### EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022 DL 030/2022 REF.. PROC. ADM. 2099/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.2045.2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Empresa C S E SILVA ALVES - EPP, CNPJ nº 08.201.244/0001-44. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência será por 12(doze) meses do Contrato nº 204/2022 – DL 030/2022, para Contratação de empresa para implantação e treinamento de sistema de gestão do CRAS de interesse da Sec. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e DL nº 030/2022. SIGNATÁRIOS: Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a empresa C S E SILVA ALVES - EPP, pela CONTRATADA Chapadinho/MA, 26 de Abril de 2023 Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

MUNICIPIO DE  
CHAPADINHA:06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO  
DE CHAPADINHA:06117709000158  
Dados: 2023.05.09 20:05:14 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 1



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA MA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023



Bertioga, 22 de Maio de 2023

### PREZADOS SENHORES:

A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 – MAITINGA – BERTIOGA – SP – CEP 11.251-465 apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	<b>MASCARELLO GRAN MICRO S2 AGRALE MA 9.2</b>  Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500Kl • Capacidade mínima de Tração 8.500Kl • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Poltronas Reclinável 2 x 2 macia; • Com ar-condicionado • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	617.800,00	1.853.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA	90 Dias, Conforme edital e termos de referência
PRAZO DE ENTREGA	30 Dias, Conforme edital e termos de referência

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

PRAZO E CONDIÇÕES GARANTIA	Conforme edital e termos de referência
DADOS BANCARIOS	BANCO ITAU – AG 0138 – C/C 98704-5



Declaramos que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossa empresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante.
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, Estadual ou Federal)
- Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por uma concessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador previsto no edital/Termo de Referência.
- Declaro, que nossa Empresa **ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP

m

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953/112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado, sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionarios credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'GABRIEL DI CUNTO'.

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

A large, stylized handwritten signature in black ink, and a small lowercase letter 'm' written below it.

**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

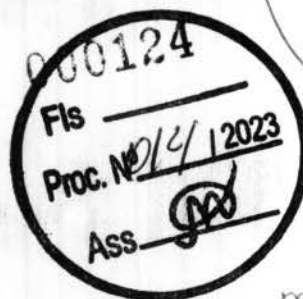
Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# CHASSI MA 9.2



**AGRALE**

www.agrale.com.br  
@agraleSA



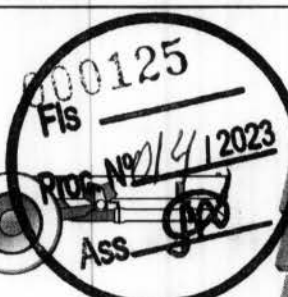
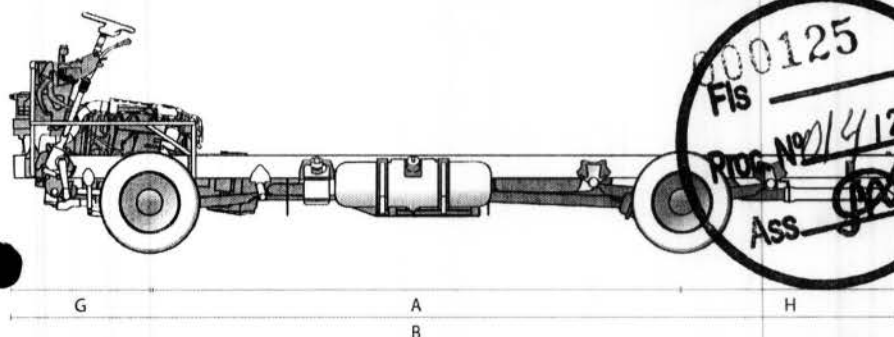
# CHASSI MA 9.2

Gerado em 21/03/2023 15:56:30



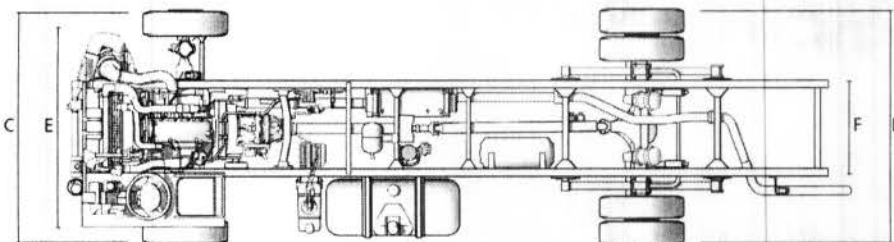
MOTOR	
Marca/modelo	Cummins F3.8
Potência Máxima	175 cv (129 kw) a 2500 RPM
Torque máximo	600 Nm a 1100 a 1800 RPM
Cilindros / Cilindradas	4 cil / 3,8 L
Controle de Emissões	CONAM 490 - P8 (SCR)
Aspiração	Sobrealimentado com dois estágios de turbo
Injeção Eletrônica	COMMON RAIL
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão	24 V
Bateria	12 V / 100 Ah (2 unidades)
Alternador	28V - 150 Ah
TRANSMISSÃO	
Caixa de Câmbio	Eaton ESBO 6106A
Nº de marchas	6 frente / 1 ré
Embreagem tipo	Monodisco a seco
Diâmetro do disco	362 mm
EIXOS	
Eixo dianteiro	Dana 3.2T
Eixo traseiro	Meritor MS13-113
Relação de redução	4,30 : 1
Relações de redução opcionais	4,56 : 1
DESEMPENHO TEÓRICO	
Velocidade Máxima	107 Km/h (NS) 101 Km/h (OPC)
Subida em Rampa no PBT	43,6% (NS) 47% (OPC)

PNEUS	
Dimensões	215/75R 17,5
RODAS	
Dimensões	6.00" x 17,5
CHASSI	
Suspensão Dianteira	Molas parabólicas
Suspensão Traseira	Molas semi-elípticas de duplo estágio ou Suspensão Pneumática Full Air (Opcional)
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação
FREIOS	
Acionamento/Atuação	Válvula Moduladora / Freio traseiro
Freio de Serviço	Tambor Tambor/ "S CAM" Pneumático Assistido eletronicamente ABS, EBD, ATC)
Freio Motor	Eletro-pneumático / Tubo de escape
Freio Estacionamento	Spring brake 24
DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica
Modelo	ZF SERVOCOM 8090
CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO (L)	
Tanque de combustível	150 L
Reservatório Arla 32	25 L
PESOS E CAPACIDADES	
PBT - Peso Bruto Total	9.200 Kg
Peso em ordem de Marcha	2.730 Kg / 2.855 Kg
Carga Útil + Carroceria	6.470 Kg / 6.345 Kg
Carga Máxima Eixo Dianteiro	3.200 Kg
Carga Máxima Eixo Traseiro	6.000 Kg



## CHASSI MA 9.2

A	Entre eixos	4.200mm/4.500mm
B	Comprimento total veículo	7.100mm/7.465mm
C	Largura (Face ext. pneu) Eixo Dianteiro	2.123mm
D	Largura (Face ext. pneu) Eixo Traseiro	2.133mm
E	Bitola dianteira	1.872mm
F	Bitola traseira	1.647mm
G	Balanço dianteiro	1.150mm
H	Balanço traseiro	1.750mm/1.815mm



O presente folheto serve meramente como informativo do produto, estando a Agrale, ou o proponente, aptos a ofertar seus produtos com características ou opcionais diferentes dos aqui informados, valendo para tanto, como documento definitivo para oferta, a Proposta Comercial firmada pelo representante legal da empresa ofertante.

www.agrale.com.br  
000 agraleSA



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901

Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de ISSQN

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 16200 / 2023

Inscrição 143445  
Nome BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ/CPF 49.422.071/0001-71  
Inscr Est/RG  
Cep 11251-465  
Endereço RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
Atividade  
Observações



### Horário Func

Atividades	DtInicial	DtFinal	VlrAtividade	Qtd	Alquota	Tipo de Atividade	TpCalculo
50118700 COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS	03/03/2023		0,00	0,00	0,00	Licenca	F
50113201 EMPRESA DE REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO (ITEM 10.02)	03/03/2023		0,00	0,00	0,00	Licenca	V
50112538 ESCRITORIO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DIVERSOS ITEM 17.02	03/03/2023		0,00	0,00	0,00	Licenca	V
10.02 agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	03/03/2023		0,00	0,00	0,00	Servico136	V
17.02 datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	03/03/2023		0,00	0,00	0,00	Servico136	V

Esta licença, válida até a data abaixo, perderá seu efeito caso ocorra qualquer alteração no tipo de atividade ou endereço.

Caso não haja mais interesse em manter o funcionamento da firma o cancelamento da inscrição deverá ser solicitado. Caso contrário o valor do débito será inscrito em Dívida Ativa. Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

Data Validade 31/01/2024

Expedido em 03 de Março de 2023

*[Handwritten signature and initials]*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXERCÍCIO  
2023

11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 CENTRO BERTIOGA SP Telefone (13) 3319-8000

Inscrição <b>143445</b>	Id Guia <b>5783715</b>	<b>REGISTRO E ALTERAÇÃO</b>		Emissão <b>1º Via</b>
Razão Social/Nome <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>		CRC <b>232731</b>		Eventos <b>REGISTRO PESSOA JURÍDICA</b>
Endereço <b>RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51</b>		CASA <b>09</b>		Valor <b>441,75</b>
Bairro <b>MAITINGA</b>		Cidade <b>BERTIOGA</b>		
Cep <b>11251-465</b>		SP		
CNPJ / CPF <b>49.422.071/0001-71</b>		Inscrição		
				Total Lançad <b>441,75</b>



SMARAPD - R. Aurora, 446 - Vila Tibério - Ribeirão Preto - SP

Vencimento	10/04/2023
Agência/Código Cedente	
(F) Valor do Documento	441,75
(F) Valor Cobrado	
Id Parcela	24349412
Id Guia	5783715
Nosso Número	24349412
Sacado	
(+) Acréscimos	
(-) Deduções	

Mensagem				Vencimento <b>10/04/2023</b>
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>				
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento
03/03/2023			03/03/2023	24349412
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento
	REAL			441,75
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente				Multa
<b>REGISTRO E ALTERAÇÃO - 2023</b> <b>VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4.417,6) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****</b>				Juros
				Correção Monetária
				(=) Valor Cobrado

**BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA** Origem 25781 Mobiliario  
**RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09**  
**MAITINGA BERTIOGA SP**

RECIBO DO  
CONTRIBUINTE

81740000004-5 41750539202-3 30410019002-0 43494120000-9

Autenticação Mecânica



*[Handwritten signature and scribbles]*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXERCÍCIO  
2023

11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 CENTRO BERTIOGA SP Telefone (13) 3319-8000

Inscrição	143445	Id Guia	5783714	<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS</b>		Emissão	1º Via
Razão Social/Nome	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		CRC	232731		Eventos	Valor
Endereço	RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51		CASA	09		TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	506,20
Bairro	MAITINGA	Cidade	BERTIOGA	SP			
Cep	11251-465		Inscrição				
CNPJ / CPF	49.422.071/0001-71						
						Total Lançado	506,20



SMARAPD - R. Aurora, 446 - Vila Tibério - Ribeirão Preto - SP

Vencimento	10/04/2023	Id Parcela	24349403	Id Guia	5783714	Nosso Número	24349403	(F) Valor do Documento	56,24
Agência/Código Cedente								(F) Valor Cobrado	
								(*) Acréscimos	
								(-) Deduções	

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem					Vencimento	10/04/2023	
Contribuinte	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA						
Data do Documento	03/03/2023	Número do Documento		Espécie Doc		Nosso Número/Código Documento	24349403
Uso do Banco		Espécie	REAL	Quantidade		Valor até o vencimento	56,24
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente	<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4,4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****				Multa		
					Juros		
					Correção Monetária		
					(*) Valor Cobrado		

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Origem 25781 Mobiliario  
RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
MAITINGA BERTIOGA SP

8171000000-6 56240539202-7 30410019002-0 43494030000-8

Autenticação Mecânica



Vencimento	10/05/2023	Id Parcela	24349404	Id Guia	5783714	Nosso Número	24349404	(F) Valor do Documento	56,24
Agência/Código Cedente								(F) Valor Cobrado	
								(*) Acréscimos	
								(-) Deduções	

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem					Vencimento	10/05/2023	
Contribuinte	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA						
Data do Documento	03/03/2023	Número do Documento		Espécie Doc		Nosso Número/Código Documento	24349404
Uso do Banco		Espécie	REAL	Quantidade		Valor até o vencimento	56,24
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente	<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4,4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****				Multa		
					Juros		
					Correção Monetária		
					(*) Valor Cobrado		

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Origem 25781 Mobiliario  
RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
MAITINGA BERTIOGA SP

8177000000-0 56240539202-7 30510029002-5 43494040000-6

Autenticação Mecânica



Crc	232731	Id Guia	5783714	Id Parcela	24349405	Vencimento	10/06/2023
Nosso Número	24349405	Agência/Código Cedente		(-) Valor do Documento	56,24	(-) Valor Cobrado	
Sacado		(*) Acréscimos		(-) Deduções			

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento	10/06/2023
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento	
03/03/2023			03/03/2023	24349405	
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento	
	REAL			56,24	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente				Multa	
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> <b>VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4,4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO)</b> <b>JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****</b>				Juros	
				Correção Monetária	
				(*) Valor Cobrado	

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Origem 25781 Mobiliario  
 RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
 MAITINGA BERTIOGA SP

8172000000-5 56240539202-7 30610039002-1 43494050000-3



Crc	232731	Id Guia	5783714	Id Parcela	24349406	Vencimento	10/07/2023
Nosso Número	24349406	Agência/Código Cedente		(-) Valor do Documento	56,24	(-) Valor Cobrado	
Sacado		(*) Acréscimos		(-) Deduções			

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento	10/07/2023
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento	
03/03/2023			03/03/2023	24349406	
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento	
	REAL			56,24	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente				Multa	
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> <b>VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4,4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO)</b> <b>JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****</b>				Juros	
				Correção Monetária	
				(*) Valor Cobrado	

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Origem 25781 Mobiliario  
 RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
 MAITINGA BERTIOGA SP

8178000000-9 56240539202-7 30710049002-7 43494060000-1



Autenticação Mecânica

Crc	232731	Id Guia	5783714	Id Parcela	24349407	Vencimento	10/08/2023
Nosso Número	24349407	Agência/Código Cedente		(-) Valor do Documento	56,24	(-) Valor Cobrado	
Sacado		(*) Acréscimos		(-) Deduções			

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento	10/08/2023
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento	
03/03/2023			03/03/2023	24349407	
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento	
	REAL			56,24	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente				Multa	
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> <b>VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4,4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO)</b> <b>JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****</b>				Juros	
				Correção Monetária	
				(*) Valor Cobrado	

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA Origem 25781 Mobiliario  
 RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
 MAITINGA BERTIOGA SP

8174000000-3 56240539202-7 30810059002-2 43494070000-9



Autenticação Mecânica

Crc	232731	Nosso Número	24349408	Sacado	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	56,24
Id Guia	5783714	Id Parcela	24349408	Agência/Código Cedente	(-) Valor do Documento	(=) Valor Cobrado		
Vencimento	10/09/2023							

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento	10/09/2023
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento	
03/03/2023			03/03/2023	24349408	
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento	
	REAL			56,24	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente					
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4.4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****					
				Multa	
				Juros	
				Correção Monetária	
				(=) Valor Cobrado	

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  
RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
MAITINGA BERTIOGA SP

Origem 25781 Mobiliario

8170000000-7 56240539202-7 30910069002-8 43494080000-7



Crc	232731	Nosso Número	24349409	Sacado	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	56,24
Id Guia	5783714	Id Parcela	24349409	Agência/Código Cedente	(-) Valor do Documento	(=) Valor Cobrado		
Vencimento	10/10/2023							

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento	10/10/2023
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento	
03/03/2023			03/03/2023	24349409	
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento	
	REAL			56,24	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente					
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4.4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****					
				Multa	
				Juros	
				Correção Monetária	
				(=) Valor Cobrado	

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  
RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
MAITINGA BERTIOGA SP

Origem 25781 Mobiliario

8174000000-3 56240539202-7 31010079002-4 43494090000-5



Autenticação Mecânica

Crc	232731	Nosso Número	24349410	Sacado	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	56,24
Id Guia	5783714	Id Parcela	24349410	Agência/Código Cedente	(-) Valor do Documento	(=) Valor Cobrado		
Vencimento	10/11/2023							

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento	10/11/2023
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento	
03/03/2023			03/03/2023	24349410	
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento	
	REAL			56,24	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente					
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b> VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4.4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****					
				Multa	
				Juros	
				Correção Monetária	
				(=) Valor Cobrado	

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  
RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
MAITINGA BERTIOGA SP

Origem 25781 Mobiliario

8170000000-7 56240539202-7 31110089002-0 43494100000-3



Autenticação Mecânica

Crc.	232731	Id Guia	5783714	Id Parcela	24349411	Vencimento	10/12/2023
Nosso Número	24349411	Sacado	24349411	Agência/Código Cedente		(*) Valor do Documento	56,28
(-) Deduções		(*) Acréscimos		(*) Valor Cobrado			

RECIBO DO  
CONTRIBUINTE

Mensagem				Vencimento 10/12/2023			
Contribuinte <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA</b>							
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Data Processamento	Nosso Número/Código Documento			
03/03/2023			03/03/2023	24349411			
Uso do Banco	Espécie	Quantidade	X Valor	Valor até o vencimento			
	REAL			56,28			
Instruções - Texto de Responsabilidade do Cedente							
<b>TRIBUTOS MOBILIARIOS - 2023</b>							
VALORES EXPRESSOS EM REAIS - (UFIB 2023 - R\$ 4,4175) MULTA MORA. DE 0,1667% AO DIA DE ATRASO, A PARTIR DO 1º DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO, LIMITADA A 10% (DEZ POR CENTO) JUROS SIMPLES DE 1% AO MÊS, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO. PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITÁU OU SANTANDER ***** NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO*****							
				Multa			
				Juros			
				Correção Monetária			
				(*) Valor Cobrado			

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  
RUA PSICÓLOGA ENCARNÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09  
MAITINGA BERTIOGA SP

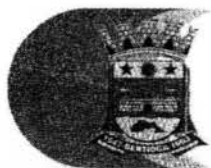
Origem 25781 Mobiliario

81720000000-5 56280539202-3 31210099002-6 43494110000-1

Autenticação Mecânica



m



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estância Balneária



Destinatário: BELLATRIZ VEICULOS E  
SERVIÇOS LTDA  
Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado, 51  
PA 1754/23 Maitinga  
11251-465 Bertioga/SP  
Obs.:



Data de Postagem  
10/03/2023

AR

YJ456945594BR



Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

P.M.B. MODELO 001



m

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa BELLATRIX, inscrita no CNPJ 49.422.071/0001-71, sediada na Rua PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 - CASA 09 - Bertoga - SP, nos forneceu 01 ônibus, marca VOLARE, modelo W9 ON, NF Nº 002 de 16/03/2023 e que a mesma atendeu satisfatoriamente nossas necessidades, entregando o veículo dentro do padrão de qualidade e prazo contratados com emplacamento em nome do Cliente, razão pela qual não há nada em nossos registros que desabone sua capacidade de fornecimento.

São Paulo, 17/03/2023



PAULO ALEXANDRE BARBOSA SOUZA EIRELI  
CNPJ 23.268.856/0001-48

24º Tabelião de Notas da Capital

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de PAULO ALEXANDRE BARBOSA SOUZA (IL:1067 - F:354 - 1:341), apostas em minha presença. Valido somente com Selo de Autenticidade.

237166 SÃO PAULO, 20 de Março de 2023.

Firmado em 20/03/2023. Em testemunho da verdade.

Total R\$20,40. F. TONI JENNIFER PARANÁ RIMM DIN - ESCREVENTE



m



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL SOB A DENOMINAÇÃO DE:

**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular,

JULIANA DE ALMEIDA FRANCO, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 22 dias do mês de Setembro de 1977, casada sob o regime da separação de bens, portadora da Cédula de Identidade RG Nº MG-8.002.634 expedida em 29/03/2019, e do CPF Nº 033.165.176-93, residente e domiciliada no município de Vinhedo, estado de SP, na Avenida Frank Swallas Nº 319 Casa 29 no bairro de Cachoeira - CEP: 013280/470, doravante denominada **SÓCIA TITULAR**;

resolve constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação de **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida no município de Bertiooga, estado de São Paulo, na Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado Nº 51 Casa 09 no Condomínio Residencial Maitinga, bairro de Maitinga - CEP: 11251/465.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade tem duração por tempo indeterminado.


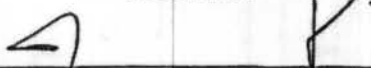
**Parágrafo Segundo:** A sociedade, a critério e por deliberação de sua **SÓCIA TITULAR**, poderá criar, transferir e extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social consiste na exploração dos ramos de comércio varejista de automóveis, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões, unidades móveis, novos e usados, cujas operações serão realizadas por meios eletrônicos (internet), catálogos e contatos telefônicos direto com os clientes (CNAE: 47111-01 e 47111-02); locação de veículos automotores terrestres de diversas naturezas (CNAE: 71199-99); intermediação de negócios em geral (CNAE: 71901-01) e a prestação de serviços de apoio administrativo na elaboração e preparação de documentos, principalmente para empresas (CNAE 82199-99).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente no país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, pertencentes integralmente à **SÓCIA TITULAR**.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da sócia é solidária e limitada à importância do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei Nº 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade, bem como a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida pela **SÓCIA TITULAR**, a qual, no uso de suas funções, também usará o título de **SÓCIA ADMINISTRADORA**, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para praticar todos os atos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom

RUBRICA DA SÓCIA TITULAR 	RUBRICA DAS TESTEMUNHAS 
---	---

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35200649625 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 132992742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



andamento da sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos da mesma; poderá outorgar procurações a pessoas idôneas para assinar pela empresa, no limite de suas atribuições e poderes, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; sendo, entretanto, proibido de fazer uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade, tais como: hipotecas, abonos, fianças, avais, endossos de favor ou quaisquer outros atos que não digam respeito aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia terá direito a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cujos valores será fixado respeitando os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, apurando-se os resultados que, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes na forma da legislação fiscal aplicável, será atribuído à SÓCIA TITULAR.

CLÁUSULA SÉTIMA: A SÓCIA TITULAR poderá, a qualquer tempo, admitir novos sócios na sociedade, observando as cláusulas do presente contrato e as regras da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente da SÓCIA TITULAR, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. A sucessão dar-se-á por alvará judicial, ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA NONA: A SÓCIA TITULAR declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A SÓCIA TITULAR declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei (artigo 3º, I, LC nº 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Distrito de São, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por assim estar resolvida, assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bertioga, 17 de Janeiro de 2023.

*Juliana de Almeida Franco*  
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO

TESTEMUNHAS:

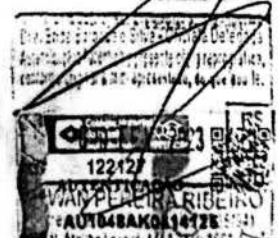
*Antonio Carlos Capecco*  
Antonio Carlos Capecco  
RG: 11.839.771-2 SSP/SP

*Edouardo Serra Pereira*  
Edouardo Serra Pereira  
RG: 24.189.111-3 SSP/SP



*[Large handwritten signature]*

**IUCESP**  
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35280649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 8PP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192692742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



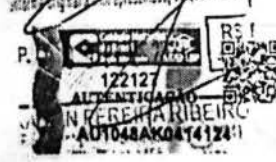


**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORGÃO EMISSOR	UF
03316517693	Branca	02471594804	01/08/2022	DETRAN	SP
CUMPRIDO (A)				NÚMERO	
FRANK SWALLES				319	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CACHOEIRA				13280470	
COMPLEMENTO					
CASA 29					
MUNICÍPIO				UF	
Vinhedo				SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Vinhedo	DATA	30/01/2023		
NOME	JULIANA DE ALMEIDA FRANCO	ASSINATURA	<i>Juliana de Almeida Franco</i>		



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35200649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação válida e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUICESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA DE ALMEIDA FRANCO, portador do Documento de Identificação nº 02471594804, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 03316517693, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA PSICOLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09 - Bairro: MAITINGA, Bertoga - SP CEP 11251465, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*x Juliana de Almeida Franco*  
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO (Sócio-Administrador)  
02471594804



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP233004096. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192992742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).





**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL		NIRE
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  A Sociedade BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, estabelecida na RUA PSICOLOGA ENCARINACAO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09 - Bairro: MAITINGA, Bertoga - SP CEP 11251465, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
Bertoga - SP		18/01/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	ASSINATURA	
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO (Sócio-Administrador)	<i>Juliana de Almeida Franco</i>	



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**JUCESP**

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192692742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartão de Arquivo Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO**

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330040987** da empresa **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Monique Brandão Gião**



Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/01/2023.  
Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

*Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330040987.*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330040987 de Constituição Normal da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Aline Barbosa de Lima.



Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/02/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

*Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330040987.*

01/02/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO**

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, e protocolado sob o número SPP2330040987 em 01/02/2023, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz 35260649685.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.



Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330040987.*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35200649685	CNPJ 49.422.071/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35200649685	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:12	CÓDIGO DE CONTROLE 192892742
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



*[Handwritten signature]*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35200649685 em 01/02/2023 da empresa DELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação, validação e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



*m*



Requerimento Capa

SER DOC
01
01

Protocolo Redesim  
SPP2330040987

DADOS CADASTRAIS

Atos(s) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO		NÚMERO 51
COMPLEMENTO CASA 09	BARRIO/DISTRITO MAITINGA	CEP 11251465
MUNICÍPIO BERTIOGA		UF SP
E-MAIL ACCAPECCE@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA DE ALMEIDA FRANCO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Juliana de Almeida Franco</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMPO PARA O CECID JUCESP SEDE MALOTE 21	OBSERVAÇÕES
---	-------------

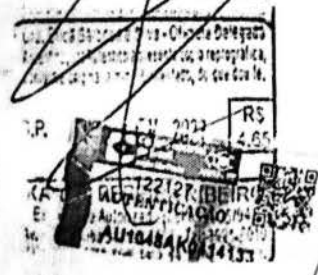
DOCUMENTO NÃO VETADO EM SEU ACESSO NA DOP/DIR. NÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 52, §1º, DECRETO 1.890/96

PROTÓCOLO

14/01/2023 Página 1 de 1

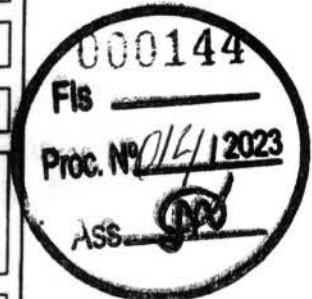


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação, validação e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número de acesso: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192092742 A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 49.422.071/0001-71	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 01/02/2023
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> DELLATRIX		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO	<b>NÚMERO</b> 51	<b>COMPLEMENTO</b> CASA 09
<b>CEP</b> 11.251-465	<b>BARRIO/DISTRITO</b> MAITINGA	<b>MUNICÍPIO</b> BERTIOGA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ACCAPECCE@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (11) 4068-8455	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/02/2023	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 16:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

about:blank





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[X]

Código de controle da consulta: 54733e12-d9ff-4d36-a26e-800d47b38977

Estabelecimento	
IE: 738.139.953.112	
CNPJ: 49.422.071/0001-71	
Nome Empresarial: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: BELLATRIX	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO	
Nº: 51	Complemento: CASA 09
CEP: 11.251-465	Bairro: MAITINGA
Município: BERTIOGA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 01/02/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
Atividades Econômicas: Imobiliários	
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/02/2023	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(1f4dwkmkgmi0xndm0z2wf2yu))/Pages/Cadastro/Consultas/ConsultaPublica/ConsultaPublica.aspx



Cascavel PR 05 maio de 2023.

## DECLARAÇÃO



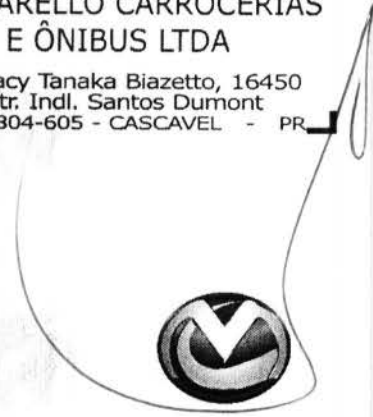
A MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cascavel, Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto 16.450, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.065/0001-71, neste ato representado por Janderson Thiago Derlam CPF nº. 074.244.839-86, DECLARA que é fabricante dos produtos marca MASCARELLO e que a empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 49.422.071/0001-71, é distribuidora autorizada de fábrica MASCARELLO DESDE 10/02/2023, para os produtos: ônibus completos, carrocerias para ônibus e ônibus especiais para unidades móveis para fornecimento via licitações, em vendas ao Governo em todas as esferas da administração pública e que dará todo o atendimento em garantia, venda de peças pós-vendas suportado pela Rede de Serviços e Peças MASCARELLO.

05 440 065 / 0001 - 71  
MASCARELLO CARROCERIAS  
E ÔNIBUS LTDA  
Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450  
Distr. Indl. Santos Dumont  
CEP 85804-605 - CASCAVEL - PR

Janderson Derlam  
Supervisor Comercial

Janderson Thiago Derlam

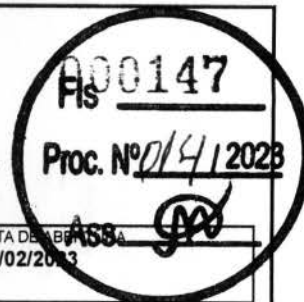
Mascarello Carrocerias E Ônibus Ltda.



Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda  
Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 CEP  
85804-200 Cascavel - Paraná - Brasil  
Tel. +55(45)3219-6000 Fax: (45)3219-  
6024 www.mascarello.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.422.071/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BELLATRIX</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 09</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>11.251-465</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAITINGA</b>	MUNICÍPIO <b>BERTIOGA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACCAPECCE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 4068-8455</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 15:06:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature and scribbles]*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 09f47713-dbb9-4bfa-8a77-be0a8dd82688



Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 738.139.953.112  <b>CNPJ:</b> 49.422.071/0001-71  <b>Nome Empresarial:</b> BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> BELLATRIX  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO  <b>Nº:</b> 51  <b>CEP:</b> 11.251-465  <b>Município:</b> BERTIOGA</p> <p><b>Complemento:</b> CASA 09  <b>Bairro:</b> MAITINGA  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b>            Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos            Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados            Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários            Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor            Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 01/02/2023  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SANTOS</p>	
Informações NF-e	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 02/02/2023  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



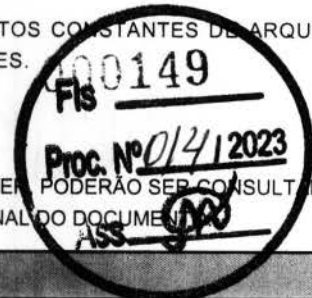
**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.



EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5260649685		01/02/2023	18/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA					LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
49.422.071/0001-71		RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO		51	CASA 09		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
MAITINGA	BERTIOGA	SP	11251-465	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA FRANK SWALLES		319	CASA 29		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CACHOEIRA	VINHEDO	SP	13280-470	02471594804	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
033.165.176-93	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260649685  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/03/2023



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 199640104, quarta-feira, 29 de março de 2023 às 10:09:42.



m



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**



**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260649685		01/02/2023	18/01/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA					LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
49.422.071/0001-71	RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO		51	CASA 09			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
MAITINGA	BERTIOGA	SP	11251-465	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA FRANK SWALLES			319	CASA 29			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CACHOEIRA	VINHEDO	SP	13280-470	02471594804			
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
033.165.176-93	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260649685 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/03/2023
---

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



m

A handwritten signature or mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME  
**ANTONIO CARLOS CAPECCE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**11839373 SSP/SP**

CPF DATA NASCIMENTO  
**032.600.748-21 16/09/1962**

FILIAÇÃO  
**PASCHOAL CAPECCE**  
  
**MARIA LOURDES**  
**RODRIGUES CAPECCE**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO  
**02526903809**

VALIDADE  
**27/12/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/10/1980**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2339688827**

OBSERVAÇÕES  
**A;G**

00153  
 Fis  
 Proc. Nº 14/2023  
 Ass. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**15/01/2022**

*[Assinatura]*

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP

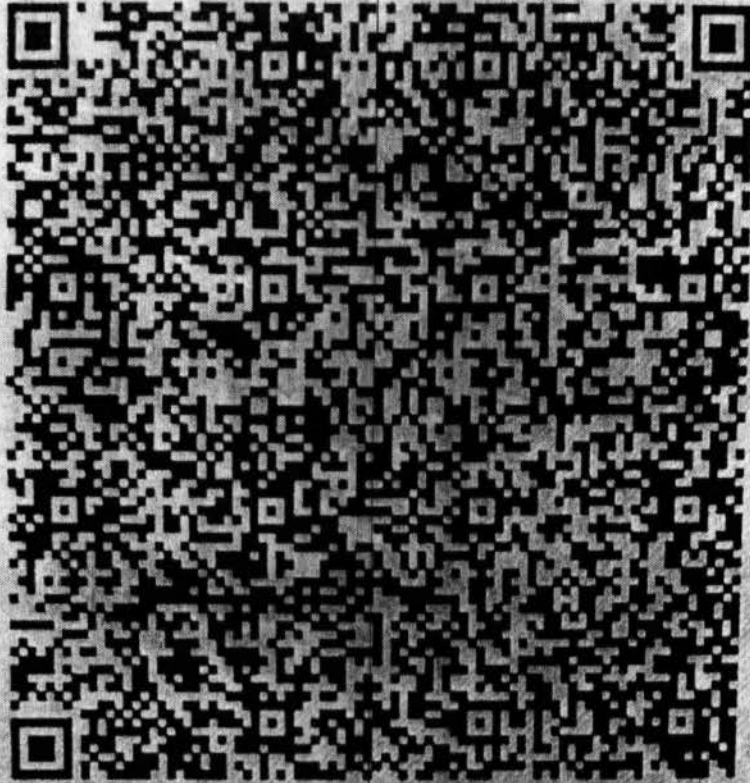
ASSINATURA DO EMISSOR

54184611057  
 SP008753439

**SÃO PAULO**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2339688827**



Fis 00154  
Proc. No. 14/2023  
Ass. [Signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1868564042

NOME  
**GABRIEL DOS SANTOS DI CONTO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 38221148 SSP/SP

CPF  
 444.927.268-45

DATA NASCIMENTO  
 03/03/1996

FILIAÇÃO  
 GILBERTO DI CUNTO

SHIRLEY DOS SANTOS DI CUNTO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 06120840896

VALIDADE  
 16/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 16/07/2014

OBSERVAÇÕES

EAR

Fis 000155

Proc. Nº 014/2023

Ass. *[Signature]*

*Gabriel Di Conto*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1868564042

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 17/05/2019

*[Signature]*  
 Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

98484275172  
 SP976544237

SÃO PAULO

DETRAN-SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/151251401213231566005>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 151251401213231566005-1  
 Data: 14/01/2021 10:21:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA00731-I02N;



CNJJ 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Signature]*  
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:22:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 16:48:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 151251401213231566005-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d132cf9f6c64b9c89c8781135262488cbe73d10bb3503e2f836b99c54c8c9b2063829babcee1a2bd1625d8fa36f14c254e0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



M





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2023 21:42:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **49.422.071/0001-71**



#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m

**Edison Garcia dos Santos Junior**  
CONTADOR - CRC/SP: 173134



SÃO PAULO, 29 DE MARÇO DE 2023.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 49.422.071/0001-71, INICIOU SUAS ATIVIDADES NA DATA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, E PORTANTO NÃO POSSUI INFORMAÇÕES DE APURAÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, BEM COMO AINDA NÃO POSSUI BALANÇO PATRIMONIAL, DRE, DLPA, SPED/ECD, SPED/ECF E DEMAIS DEMONSTRATIVOS QUE POSSIBILITM A APURAÇÃO DE ÍNDICES DE ANÁLISE FINANCEIRA.

POR SER VERDADE,  
FIRMO A PRESENTE.

  
Edison Garcia dos Santos Junior  
CRC / SP 173134

**EDISON GARCIA DOS  
SANTOS  
JUNIOR:13535860814**

Digitally signed by EDISON GARCIA DOS SANTOS  
JUNIOR:13535860814  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010856330, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
SERASA RFB, ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL,  
cn=EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814  
Date: 2023.03.29 11:58:56 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL <b>BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA</b>	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na **RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09 - Bairro: MAITINGA, Bertioga - SP CEP 11251465**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Bertioga - SP</b>	DATA <b>18/01/2023</b>
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>JULIANA DE ALMEIDA FRANCO (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 
--	----------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

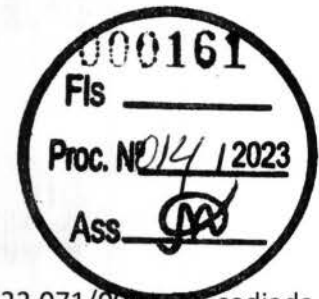


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260649685 em 01/02/2023 da empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330040987. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 192892742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

on

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

## DECLARAÇÕES



A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 – MAITINGA – BERTIOGA – SP – CEP 11.251-465 DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins de atendimento a este Edital, que a empresa BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- nos termos do artigo 56 da portaria interministerial MP/MF/CGU/507/2011, fica concedido livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

m

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA



- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso I do art.5º da Constituição Federal.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossa empresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, estadual ou Federal)

Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por uma concessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador prevista no edital/Termo de Referência.

- Declaro, que nossa Empresa **ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP
- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado, sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionários credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.
  - DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, nem possui vínculo com o Pregoeira, e Presidente do Consórcio

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

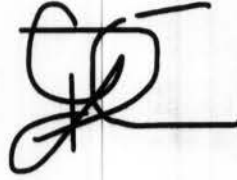
BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139/953.112

m

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

Atenciosamente,



---

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA



**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

m

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.422.071/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL DE SUSPENSÃO ELABORADO EM 31 DE MARÇO DE 2023

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	355.755,57	CIRCULANTE.....	252.802,00
DISPONÍVEL.....	105.735,57	FORNECEDORES.....	252.000,00
CAIXA GERAL.....	98.477,57	FORNECEDORES NAC.....	252.000,00
BANCOS CONTA MOV.....	7.258,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	802,00
CLIENTES A RECEBER.....	142.000,00	ICMS A RECOLHER.....	576,00
CLIENTES A RECEBER.....	142.000,00	PIS A RECOLHER.....	13,00
ESTOQUES.....	108.020,00	COFINS A RECOLHER.....	60,00
MERCADORIA P/ REVENDA.....	108.020,00	CSLL A RECOLHER.....	57,00
		IRPJ A RECOLHER.....	96,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	102.953,57
		CAPITAL SOCIAL.....	100.000,00
		CAP SOCIAL REGISTRADO.....	100.000,00
		RESERVAS DE CAPITAL.....	2.953,57
		LUCROS ACUMULADO.....	2.953,57
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>355.755,57</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>355.755,57</b>

SÃO PAULO, 31- DE MARÇO DE 2023.

JULIANA DE ALMEIDA FRANCO:0331651769

3

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO  
CPF: 033.165.176-93  
SOCIA TITULAR

Digitally signed by JULIANA DE ALMEIDA FRANCO:03316517693  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=17489855000120, ou=PRESENCIAL, cn=JULIANA DE ALMEIDA FRANCO:03316517693  
Date: 2023.04.13 17:19:01 -03'00'

EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814

EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR  
CRC/SP: 173134 CPF: 135.358.608-14  
CONTADOR

Digitally signed by EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010856330, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB, ou=092720919000236, ou=PRESENCIAL, cn=EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814  
Date: 2023.04.13 17:15:39 -03'00'



NOTAS DE RODAPÉ:

- 1- BALANÇO PATRIMONIAL DE SUSPENSÃO ELABORADO NA DATA DE 31/03/2023 PARA FINS COMERCIAIS, PASSÍVEL DE AJUSTES E CONCILIAÇÃO.
- 2- EMPRESA OPTANTE PELA LÍQUIDAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.422.071/0001-71

D.R.E. E D.L.P.A. ELABORADOS EM 31 DE MARÇO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Receita Operacional Bruta		142.000,00
Revenda Veículos Novos	142.000,00	
Deduções da Receita		(2.629,00)
Devolução de Vendas	0,00	
Pis e Cofins Lc.Presumido	(73,00)	
ICMS s/ Saldas + ICMS Difal	(2.556,00)	
Receita Operacional Líquida		144.629,00
(-) Custos dos Veículos Vendidos		140.000,00
(=) Resultado Operacional Bruto		4.629,00
(-) Despesas Operacionais		1.522,43
Despesas Administrativas	687,90	
Despesas Tributárias	834,53	
(-) Despesas Financeiras		0,00
(+) Receitas Financeiras		0,00
(=) Resultado Operacional Líquido		3.106,57
(-) CSLL no Exercício		57,00
(-) IRPJ no Exercício		96,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>2.953,57</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
<b>RECURSOS</b>	
(+) Saldo anterior de Lucros Acumulados	0,00
(+) Ajustes credores de períodos anteriores	0,00
(+) Correção Monetária dos Lucros Acumulados	0,00
(+) Reversão de Reservas	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+) Lucro Líquido depois do I.Renda (Provisão-2023)	2.953,57
(-) Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes devedores de períodos anteriores	0,00
(-) Correção Monetária dos Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Prejuízo Líquido depois do I.Renda	0,00
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>2.953,57</b>
<b>APLICAÇÕES</b>	
(+) Transferência para reservas	0,00
(+) Lucros Distribuídos, pagos ou creditados aos sócios	0,00
(+) Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
(+) Outras aplicações	0,00
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.953,57</b>

SÃO PAULO, 31 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA DE ALMEIDA

FRANCO:0331651769

3

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
JULIANA DE ALMEIDA FRANCO  
CPF: 033.165.176-93  
SOCIA TITULAR

Digitally signed by JULIANA DE ALMEIDA  
FRANCO:03316517693  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=AC SERASA RFB, ou=17489855000120,  
ou=PRESENCIAL, cn=JULIANA DE ALMEIDA  
FRANCO:03316517693  
Date: 2023.04.13 17:19:26 -03'00'

EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814

EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR  
CRC/SP: 173134 CPF: 135.358.608-14  
CONTADOR

Digitally signed by EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010856330,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB,  
ou=03726919000236, ou=PRESENCIAL,  
cn=EDISON GARCIA DOS SANTOS JUNIOR:13535860814  
Date: 2023.04.13 17:16:07 -03'00'



NOTAS DE RODAPÉ:

1- BALANÇO PATRIMONIAL DE SUSPENSÃO ELABORADO NA DATA DE 31/03/2023 PARA FINS COMERCIAIS, PASSÍVEL DE AJUSTES E CONTILIAÇÃO.

2- EMPRESA OPTANTE PELA TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LÍQUIDO PRESUMIDO, CONFORME FACILITA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

# GIRANS2

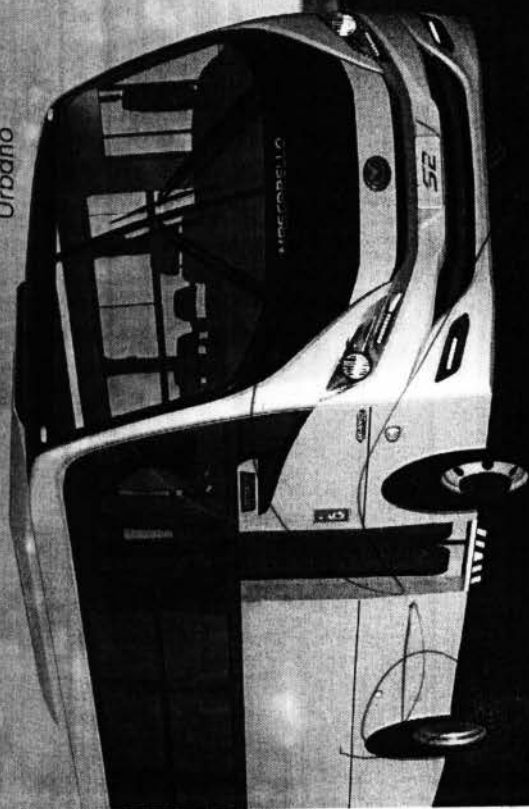
Micro



Conforto e segurança  
em todos os caminhos

FIS 000166  
Proc. Nº 0124/2023  
Ass.

Urbano



Escolar



Rodoviário



3

## DESIGN

As linhas modernas e harmoniosas da frente e da traseira dão à essa carroceria um aspecto de jovialidade e leveza, por trás desse visual agradável foram mantidas a robustez e a facilidade à manutenção. A grade frontal tem maior abertura para facilitar o acesso ao compartimento do motor. Os faróis têm fácil acesso para manutenção, utilizam peças intercambiáveis para o lado direito ou esquerdo e agora com luzes diurnas e direcionais em LED. O interior ganhou novos painéis de teto com iluminação modernizada. Janelas laterais contam com opção de vidros deslizantes e colados.



### URBANO

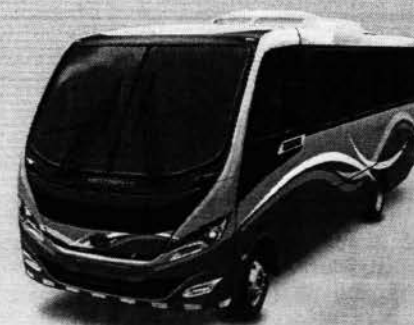
Esta versão foi idealizada para atender todos os públicos de passageiros da aplicação urbana. O veículo conta com todos os itens de acessibilidade para atender pessoas com necessidades especiais.

### ESCOLAR

Pensado para atender toda a diversidade do transportador escolar nas cidades e também nas aplicações rurais mais severas, boa mobilidade em ruas estreitas, amplo espaço interno com capacidade de até 45 passageiros, possibilidade de elevador (Plataforma Elevatória ou DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel) para portador de mobilidade reduzida.

### RODOVIÁRIO

Para operações rodoviárias de passageiros o veículo foi desenvolvido com o tradicional padrão de qualidade Mascarello, oferece poltronas reclináveis com ótima ergonomia e conforto, janelas laterais contam com opção de vidros deslizantes e colados. Capacidade para acomodar até 36 passageiros. Atende as normas da portaria do INMETRO 151/2016, que determina que todo veículo de transporte rodoviário seja equipado com dispositivo de poltrona móvel (DPM).



Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450 CEP: 805804-605 · Cascavel · PR · Brasil

@/onibusmascarello  
f/onibusmascarello

www.mascarello.com.br  
45 3219.6083



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.422.071



Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 46291759  
Data e hora da emissão 01/05/2023 17:52:21  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

on



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.422.071/0001-71



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23031005513-82

Data e hora da emissão 29/03/2023 09:38:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



**CERTIDÃO Nº: 1301155**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 49.422.071/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0065822500



M



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **49.422.071/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:40 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

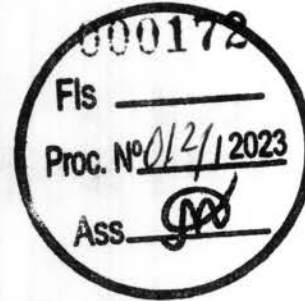
Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **7C79.8327.66A7.FB54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.422.071/0001-71  
**Razão Social:** BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO 51 CASA 09 / MAITINGA / BERTIOGA / SP / 11251-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2023 a 03/06/2023

**Certificação Número:** 2023050501063400202713

Informação obtida em 15/05/2023 15:50:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

11250-117 - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 CENTRO BERTIOGA SP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número 516448/2023

Data Geração: 02/05/2023



Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Identificação

Inscrição Municipal **143445**

Contribuinte **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ ou CPF **49.422.071/0001-71**

Inscrição Estadual ou RG

Endereço **RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09**

Bairro **MAITINGA** Cidade: **BERTIOGA** Estado: **SP**

Atividade

Endereço de Entrega **RUA PSICÓLOGA ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO, 51 CASA 09**

Data Emissão: 02/05/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.bertiooga.sp.gov.br>

Número: 516448/2023

Chave: 25781

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

*Certidão Emitida Gratuitamente*

dn



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.422.071/0001-71  
Certidão nº: 13027410/2023  
Expedição: 28/03/2023, às 10:58:23  
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.422.071/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ERICA BARBOSA E SILVA

1º Traslado - Livro n.º 0227, Fls. 376/378

Procuração bastante que faz. BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Aos quinze (15) dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim, SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, compareceu como outorgante: **BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35260649685, constituída em 01/02/2023, inscrita no CNPJ/MF de nº 49.422.071/0001-71, com sede na Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado, nº 51, Casa 09, Maitinga, Bertoga/SP, neste ato representada por sua sócia e administradora **JULIANA DE ALMEIDA FRANCO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M8002634-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 033.165.176-93, residente e domiciliada na Avenida Frank Swalles, nº 319, Casa 29, Vinhedo/SP, cuja capacidade e identidade reconheço e dou fé, nos termos do inciso II do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, em face do documento de identificação RG, original a mim apresentado. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ANTONIO CARLOS CAPECCE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.839.373-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 032.600.748-21, residente e domiciliado na Rua Euclides Pacheco, nº 1558, Apto.32, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP; **MARCELO FERNANDES ARAUJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M3054496-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 506.788.336-73, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7300, Califórnia, Belo Horizonte/MG e **VALDIR FERNANDES ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG3919208-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 624.888.996-15, residente e domiciliado na Avenida Frank Swalles, nº 319, Casa 29, Vinhedo/SP; a quem confere poderes especiais e expressos para isoladamente a) aceitar e assinar quaisquer contratos de prestação de serviço e os demais que se tornarem necessários ao cumprimento do objeto social da empresa; b) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e quaisquer tipos de aplicações financeiras, nos bancos em geral, públicos e/ou particulares, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal, bem como outras instituições financeiras ou de crédito, inclusive Cooperativas de Crédito, podendo depositar e sacar quaisquer importâncias, desde que contenha saldos; solicitar e retirar talonários de cheques; verificar extratos e saldos; retirar e utilizar cartão magnético; firmar recibos e quitanças; assinar ordens de pagamentos; autorizar débitos e transferências de pagamentos por cartas ou meios eletrônicos, como Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC) e/ou PIX; cadastrar, recadastrar, atualizar e ativar chave(s) PIX; fazer aplicações e reaplicações em Fundos, Certificado de Depósito Bancário (CDB), Renda Fixa, Ações ou quaisquer outras modalidades existentes; cadastrar senhas; gerar certificados de segurança; cadastrar ou recadastrar a conta; emitir, assinar, endossar, avalizar, descontar, caucionar e protestar cheques, duplicatas, promissórias, warrants, conhecimentos de depósito e outros títulos de crédito; assinar borderôs; sacar, aceitar e avalizar letras de câmbios; retirar e utilizar cartões magnéticos de débitos e créditos; c) representá-la em tabelionatos de protesto, requerendo certidões ou o que mais se fizer necessário; cumprir exigências legais; apresentar, retirar e assinar papéis, documentos, folhas e livros; d) descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; e) caucionar e descontar warrants, conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarques, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos; f) assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; g) assinar contratos de penhor mercantil; h) representá-la perante as Carteiras de Comércio Exterior, Câmbio, SISCOMEX e de Fiscalização Bancária; assinar pedidos de licença de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de venda; comprar e vender cambiais; assinar contratos, inclusive, os de câmbio e os de compra e venda de produtos exportáveis e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras;



Guilherme - São Paulo - SP  
99-9686

Handwritten mark resembling the number '3'.

Handwritten signature or mark.

00176  
Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 141/2023  
Ass. *[assinatura]*



CÓPIA  
CÓPIA  
CÓPIA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

aceitar e assinar contratos de prestação de serviços, estipulando, concordando e/ou discordando com valores, juros, multas, cálculos, formas e prazos de pagamentos, vencimentos e demais cláusulas e condições contratuais, dar e/ou receber quitação, também, comprar e vender materiais, produtos e utensílios do seu ramo de atividade, assinando os respectivos contratos, alterações e distratos; i) representá-la perante qualquer Autoridade Certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) e praticar todos os atos relativos à emissão e/ou validação de certificado digital; inserir o tipo de certificado; declarar o responsável pelo uso do referido certificado; podendo tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante; pagar o que for devido; firmar recibos e quitações; apresentar, retirar, juntar, desentranhar e assinar papéis, documentos, folhas e livros; apresentar documentos pessoais da outorgante; preencher e assinar quaisquer documentos, cumprir exigências legais; requerer e autorizar registros, averbações e cancelamentos; requerer certidões ou o que mais se fizer necessário; podendo alegar, assinar, declarar, promover, proceder e autorizar o que se fizer necessário para o fim supracitado; j) vender, ceder, transferir, comprar, trocar, e/ou realizar quaisquer transações, a quem quiser e pelo preço que contratar, os veículos de propriedade da outorgante; podendo tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante; assinar e endossar certificado de propriedade e recibo de venda, dando ao comprador(a) plena posse do veículo; promovendo emplacamentos, licenciamentos, vistorias e liberações; solicitar, requerer e retirar segunda via de quaisquer documentos do referido veículo, DUT, RENAVAM, CRV, CRLV, MULTAS, IPVA, Termo de Responsabilidade e outros; dirigir e autorizar terceiros a dirigir o veículo por todo o território nacional; comunicar acidentes e registrar ocorrências; requerer laudos periciais ou deles tomar ciência; pedir liberação do veículo; pagar as taxas que se fizerem necessárias; firmar recibos e quitações; apresentar, retirar, juntar, desentranhar e assinar papéis, documentos e folhas; apresentar documentos pessoais da outorgante; cumprir exigências legais; requerer e autorizar registros, averbações e cancelamentos; requerer certidões ou o que mais se fizer necessário, inclusive PRONTUÁRIO da Carteira Nacional de Habilitação - CNH da outorgante; representá-la perante as Repartições Públicas e Privadas, inclusive Autarquias em geral e outros institutos, Serviços Notariais e Registrais competentes, Receita Federal, CEF (Caixa Econômica Federal), Instituições Financeiras, DETRAN, DTP (Departamento de Transporte Público), SPTRANS, Secretaria Municipal de Transportes, EMTU/SP ou STM, Departamento de Fiscalização - TOF, CIRETRAN, Distritos Policiais, Polícia Militar e Civil, Polícia Federal e Estadual, Polícia Rodoviária, Brigada Militar, Delegacias de Roubos e Furtos, nos seus departamentos competentes ou mesmo nos pátios respectivos, em quaisquer partes do Território Nacional ou onde mais preciso for, alegando, assinando, declarando, promovendo, procedendo e autorizando o que se fizer necessário para o fim supracitado; recolher tributos e demais despesas; k) representá-la junto às Repartições Públicas ou Privadas, inclusive Autarquias, Fundações e demais Pessoas Jurídicas Federais, Estaduais e Municipais, Concessionárias de Serviços Públicos, Companhias, Empresas Estatais e Paraestatais, Alfândegas, Empresas Aéreas e Marítimas, consulados, INSS, IPESP, IPREM, Receita Federal, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Prefeitura Municipal, Departamentos de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro e de Rodagem e onde mais convier, podendo assinar, requerer, retirar e promover o que for necessário; l) pagar e receber quaisquer importâncias, podendo receber e passar recibos, dar e aceitar quitações; recolher tributos e demais despesas; m) admitir, contratar, demitir funcionários e empregados, fixando-lhes salários e atribuições; resolver quaisquer questões trabalhistas, firmando acordos e compromissos, pagando e recebendo quitações, assinando carteiras de trabalho, guias, livros e demais papéis necessários; representando-a junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicatos, Delegacia Regionais, Justiça do Trabalho e demais órgãos competentes, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que preciso for, inclusive rescisões contratuais, acompanhando e promovendo homologações, acordos e compromissos trabalhistas; n) representá-la junto à Caixa Econômica Federal, com o fim específico de levantar, sacar ou utilizar o FGTS, PIS/PASEP ou Seguro Desemprego, podendo, receber e dar quitações, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; receber toda e qualquer quantia junto às Companhias Seguradoras, recebendo e dando quitações; o) representá-la no foro em geral, podendo instaurar processos judiciais e/ou administrativas em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor quaisquer ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão; usando os recursos legais e acompanhando-os; requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e

S.P.  
SORAYA W...  
Oficial Substituto  
11 - Cal. Atalaia, Lacerda  
12 - São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO  
22/12/2023  
AU1016AK0409711

CÓPIA  
CÓPIA  
CÓPIA

on

*[assinatura]*



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO DE VILA GUILHERME  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ERICA BARBOSA E SILVA



desentranhar papéis e documentos; prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; primeiras e últimas declarações; comparecer em audiência, apresentar provas, anular testamentos; instaurar e acompanhar inquérito policial; receber intimações, citações e notificações, requerer falência de devedores, propor e acompanhar recuperações judiciais ou extrajudiciais; p) podendo ainda transigir, desistir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos e assinar termos; constituir e destituir advogados com poderes da cláusula "ad judicia et extra"; requerendo, alegando, promovendo e assinando o que preciso for; enfim praticando todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, podendo **substabelecer, no todo ou em partes, com ou sem reservas de iguais poderes. O presente será válido até 31/01/2024.** Fica sob a incumbência dos procuradores nomeados a obrigatoriedade da apresentação de documentações necessárias na utilização deste instrumento. Todos os elementos aqui contidos no tocante aos procuradores e objeto foram fornecidos pela outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de eventuais responsabilidades. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lido e achado de acordo, aceitou e assina na forma da lei. Eu,(a) SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, lavrei e assino. Eu,(a) DRA. ÉRICA BARBOSA E SILVA, Oficiala Delegada, subscrevo e assino. Sobre os Oficial/Tabelião(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 3,72; Total: R\$ 292,64, Guia nº 007/2023 JULIANA DE ALMEIDA FRANCO | DRA. ÉRICA BARBOSA E SILVA. Traslada em seguida. Dou fé. Eu, SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, escrevi, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade.

SORAYA NAGANO DA SILVA  
Oficiala Substituta



Selo digital nº: 1221271TR000000015272523L  
1221271PR000000015272323X - Valor R\$: R\$ 292,64



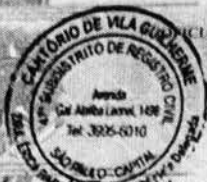
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



10482602077172.000032776-6



1498 Vila Guilherme - São Paulo - SP  
Fone: 11-2099-9686



SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ERICA BARBOSA E SILVA



Procuração - Livro n.º 0227, Fls. 375/375

Procuração bastante que faz: BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER APLICAÇÃO, INSCRIÇÃO OU EMERGÊNCIA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Aos quinze (15) dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim, SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, compareceu como outorgante: **BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35260649685, constituída em 01/02/2023, inscrita no CNPJ/MF de nº 49.422.071/0001-71, com sede na Rua Psicóloga Encarnação Rufino Collado, nº 51, Casa 09, Maitinga, Bertoga/SP, neste ato representada por sua sócia e administradora **JULIANA DE ALMEIDA FRANCO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M8002634-SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 033.165.176-93, residente e domiciliada na Avenida Frank Swalles, nº 319, Casa 29, Vinhedo/SP, cuja capacidade e identidade reconheço e dou fé, nos termos do inciso II do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, em face do documento de identificação RG, original a mim apresentado. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **GABRIEL DOS SANTOS DI CUNTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38.221.148-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 444.927.268-45, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Diniz, nº 147, Lauzane Paulista, São Paulo/SP e **LUIS CARLOS GABRIEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.658.463-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 076.999.978-67, residente e domiciliado na Estrada Municipal Clube de Campo Valinhos, S/N, Alameda dos Ipês, Lote 15, Quadra 33, Valinhos/SP; a quem confere poderes especiais e expressos para **isoladamente** promover participação da outorgante em licitações públicas; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; apresentar novas propostas; dar lances em pregões; prestar cauções; ajustar preços, prazos, juros, multas, foros, cláusulas e demais condições; aceitar e assinar escrituras, termos, contratos, alterações e distratos; representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Companhias, Sindicatos, Sociedades, Delegacias, Entidades Estatais e Paraestatais, Entidades de Ensino, Universidades, Faculdades, Sociedades de Economia Mista e Privada, Bolsa de Valores, Secretaria da Fazenda, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal ou Estadual, Consulados, Alfândegas, Empresas Aéreas, Departamentos de Estradas e de Rodagem, Rodoviárias, Departamentos de Água, Luz, Telefone, Gás e demais empresas concessionárias de serviço público, DETRAN, DSV, DTP, Prefeituras, Juntas Comerciais, Tabelionatos de Notas e Serventias de Registro Público, Empresas de Proteção ao Crédito, SERASA, SPC e demais órgãos públicos ou particulares, podendo alegar, assinar, declarar, promover, proceder e autorizar o que se fizer necessário para o fim supracitado; requerer e retirar certidões em geral; recolher tributos e demais despesas; enfim praticando todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste instrumento. **Fica vedado o substabelecimento. O presente será válido até 31/01/2024.** Fica sob a incumbência dos procuradores nomeados a obrigatoriedade da apresentação de documentações necessárias e legais na utilização deste instrumento. Todos os elementos aqui contidos no tocante aos procuradores e objeto foram fornecidos pela outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta serventia de eventuais responsabilidades. Assim o disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lido e achado conforme, aceitou e assina na forma da lei. Eu, (a) SORAYA NAGANO DA SILVA,



União Internacional da Notariado Latine (Fundada em 1948)



10482602077172.000032774-0

Av Gal Ataliba Leonel 1498 Vila Guilherme - São Paulo - SP  
Fone: 11-2099-9686

m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Oficiala Substituta, lavrei e assino. Eu, (a) DRA. ÉRICA BARBOSA E SILVA, Oficiala Delegada, subscrevo e assino. Sobre os Oficial/Tabellão(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 3,72; Total: R\$ 292,64. Guia nº 007/2023 JULIANA DE ALMEIDA FRANCO, DRA. ÉRICA BARBOSA E SILVA. Trasladata em seguida. Dou fé. Eu, SORAYA NAGANO DA SILVA, Oficiala Substituta, escrevi, confeti, subscrevo e assino em público e raso.

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.

SORAYA NAGANO DA SILVA  
Oficiala Substituta



Fis 0179

Proc. Nº 014/2023

Selo digital n°: 1221271TR000000015272223R

1221271PR0000000152721231 - Valor R\$:

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



m

*[Handwritten signature]*

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Bertioga, 22 de Maio de 2023

PREZADOS SENHORES:

A empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, sediada RUA PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 – MAITINGA – BERTIOGA – SP – CEP 11.251-465 apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	<b>MASCARELLO GRAN MICRO S2 AGRALE MA 9.2</b>  Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Poltronas Reclinável 2 x 2 macia; • Com ar condicionado • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	700.000,00	2.100.000,00
2	3	<b>MASCARELLO GRAN MICRO S2 AGRALE MA 9.2</b>  Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão	700.000,00	2.100.000,00

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139/953112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

		Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Poltronas Reclinável 2 x 2 macia; • Com ar-condicionado • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré		
3	3	<b>MASCARELLO GRAN MICRO S2 AGRALE MA 9.2</b>  Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Poltronas Reclinável 2 x 2 macia; • Com ar-condicionado • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	700.000,00	2.100.000,00



VALIDADE DA PROPOSTA	90 Dias, Conforme edital e termos de referência
PRAZO DE ENTREGA	30 Dias, Conforme edital e termos de referência
PRAZO E CONDIÇÕES GARANTIA	Conforme edital e termos de referência
DADOS BANCARIOS	BANCO ITAU – AG 0138 – C/C 98704-5

Declaramos que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953/112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA



habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro que, se vencedora do presente certame, nossa empresa realizará a entrega técnica e treinamento operacional nos termos do Edital e seus anexos, sem ônus adicional e em data a ser designada pelo contratante.
- Declaro que nenhum dos sócios ou funcionários desta empresa ocupa cargo político, em qualquer das três esferas de governo (Municipal, Estadual ou Federal)
- Declaramos que os veículos ofertados serão atendidos em assistência técnica e revenda de peças por uma concessionária autorizada do fabricante do veículo na distância rodoviária máxima do órgão comprador previsto no edital/Termo de Referência.
- Declaro, que nossa Empresa **ESTÁ ENQUADRADA** no regime de tributação ME/EPP
- Declaro, que nossa Empresa é distribuidora formalmente credenciada pelo fabricante do produto ofertado, sendo que adquirimos as VANS, FURGÕES, CHASSIS DE ÔNIBUS e CARROCERIAS diretamente das Montadoras e a que garantia será sempre prestada através da sua rede de concessionários da fábrica em todo território nacional conforme relação de concessionários credenciados constantes nos sites das fabricantes e diretamente pelas fábricas de IMPLEMENTAÇÃO DA VAN/FURGÃO e da CARROCERIA DE ÔNIBUS, conforme o caso, na sede do órgão adquirente.

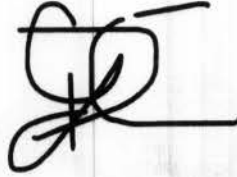
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

# Bellatrix Veiculos e Serviços LTDA

Atenciosamente,



---

GABRIEL DI CUNTO

CPF 444.927.268-45

PROCURADOR – COMERCIAL

BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA



**BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço de correspondência: Rua Euclides Pacheco, 1558/32 – São Paulo – SP CEP 03321-001 -CNPJ 49.422.071/0001-71 – Insc. Est. 738.139.953.112

m

RECEBEMOS DE BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 2  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**  
R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO  
COLLADO,51-CASA 09 MAITINGA  
Bertioga - SP  
CEP: 11251465  
FONE:

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA  
Nº 2  
SÉRIE 1  
FOLHAS 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3523 0349 4220 7100 0171 5500 1000 0000 0214 9422 0734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230404478804 2023-03-16T16:23:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

738139953112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO

00184

CNPJ

49.422.071/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PAULO ALEXANDRE BARBOSA SOUZA EIRELI

Fls  
Proc. Nº 0121/2023

CNPJ / CPF

27.268.856/0001-48

DATA EMISSÃO

16/03/2023

ENDEREÇO

Rua Padre Gualberto de Lima,151

BAIRRO

Assunção Monteiro Soares

CEP

02736-060

DATA ENTRADA / SAÍDA

16/03/2023

MUNICÍPIO

Sao Paulo

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:21:13

CÓPIA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.200,00	2.556,00	0,00	0,00	142.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				142.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V. DESC.	VALOR TOTAL	BASE CALCULO			VALOR			ALIQUOTA	
										ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI	
168052	Marcopolo VOLARE W9 ON Fab./Mod.: 2014/2014 Cor: Branca Placa: FQE-2486 Chassi: 93PB40N32EC052655 Renavam: 01013485472 Comb.: Diesel	87021000	020	5102	UN	1	142.000,00	0,00	142.000,00	14.200,00	0,00	2.556,00	0,00	0,00	18,00 %	0,00 %	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 90%, CONFORME DECRETO 66391 DE 28/12/2021" - NF 01 ENTRADA

RESERVADO AO FISCO

Emitido através do sistema Altimus - [www.altimus.com.br](http://www.altimus.com.br)

m

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

Data de abertura: 22/05/2023 às 09:00

Objetivo: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar em ônibus da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA



Senhor Pregoeiro, segue nossa Proposta de preço, referente ao pregão acima citado:

Item	Especificação	Qant.	Und.	MARCA MODELO	V. unitario	V. Total
2	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Com ar-condicionado • Freio a ar • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	03	und	VOLARE ACCESS 2023/2023	R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)	R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais)
3	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	03	und	VOLARE ACCESS 2023/2023	R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)	R\$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais)
		<b>Valor Total: R\$ 3.660.000,00</b>				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

- Declaramos que o prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega, bem como disponibilidade de assistência técnica e garantia de fábrica dentro do estado do MARANHÃO.

- Declaramos que nos responsabilizamos a entregar os veículos no prazo e nos locais indicados pela Unidade Requisitante, conforme disposições e condições do Termo de Referência –ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA/ RG: 1234402995/ CPF: 966,974,403-25/ ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA

Santa Inês – MA, 22 DE MAIO de 2023.

EMPORIO 77 Assinado de forma  
LTDA:134307 digital por:EMPORIO 77  
13000137 LTDA:13430713000137  
Dados: 2023.05.22  
09:53:32 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA

CPF: 636.345.112-49

PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL

EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

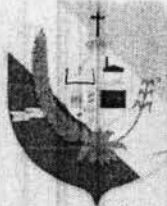


EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

m



**Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês**

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ALVARÁ AMBIENTAL Nº 591B/2023**

**VALIDADE**

**000187**

**PROCESSO – SEMMAS Nº 822B/2023**

**2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:



**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**

**EMPORIO 77 LTDA**

**OBJETIVO SOCIAL:**

**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

**CPF OU CNPJ:**

**13.430.713/0001-37**

**ENDEREÇO:**

**ROD CONTORNO BR 316, 2020**

**MUNICÍPIO:**

**SANTA INÊS/MA**

**CEP: 65.300-970**

**REALIZA ATIVIDADE DE:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

**A localiza se em:**

**ROD CONTORNO BR 316, 2020**

**OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

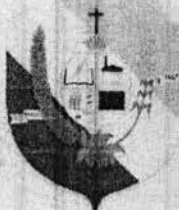
**Santa Inês, 01/06/2023**

**Fabício Melo de Sousa**  
Sec. de Meio Ambiente  
Mat.: 3325702

**FABRÍCIO MELO DE SOUSA**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
PORTARIA Nº 1262/2022

- OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS
- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);
- ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
- ESTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS:

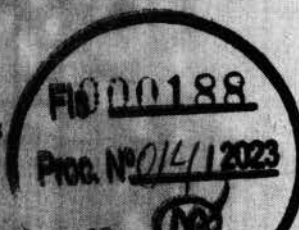
MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

**Exigências e Condicionantes**  
**Processo nº 822B/2023**



- ❖ O empreendedor: **EMPORIO 77 LTDA**. Está autorizado a operar a atividade de: 97.11-03/00 - Locação de automóveis sem condutor, localizado em Rua: Rod Contorno Br 316, 2020-1, Santa Inês - MA.
- ❖ O resíduo sólido não reciclável gerado pelo empreendimento/atividade deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terreno baldios (públicos ou privados) nas proximidades de rios, nascentes, lagoas, campos, mangues, parques e áreas de preservação permanente ou qualquer ambiente frágeis;
- ❖ Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a este órgão ambiental SEMMAS;
- ❖ O empreendedor tem a responsabilidade na prevenção de incêndios de forma a evitar danos a flora e fauna remanescentes;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que o não cumprimento dessas exigências assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia esta licença será cassada por este órgão ambiental. O infrator sofrerá sanções civil e penal conforme a legislação de crimes ambientais;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que infração ambiental segundo o Decreto Federal nº 6.514/08 é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente além de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, ou obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização ou que estejam em desacordo com Legislação Municipal Lei nº 050 de 18/10/2013;
- ❖ O empreendedor deve utilizar somente produtos aprovados e certificados pelo Ministério da Saúde e da Agricultura;
- ❖ Qualquer alteração no projeto apresentado a SEMMAS deverá ser comunicado com antecedência pelo empreendedor para reavaliação de diretrizes ou condicionantes;
- ❖ A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
- ❖ Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
- ❖ Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002);
- ❖ Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- ❖ A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
- ❖ O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
- ❖ O ALVARÁ, não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- ❖ Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- ❖ Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).
- ❖ Este documento e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil visualização.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

Nº 216/2023

**Insc. Municipal**  
233651

**CNPJ**  
13.430.713/0001-87

**Data da Constituição**  
28/03/2011

**Nome/Razão Social**  
EMPORIO 77 LTDA

**Denominação Comercial**  
EMPORIO DISTRIBUIDORA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4511101-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

**Atividades Secundárias**

- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511104 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
- 4511105 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
- 4511106 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
- 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Data de Início**

28/03/2011

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

ROD CONTORNO BR 316

**Número**

2020

**Complemento**

TERREO1996-00035070001001

**Quadra**

**Bairro**

VILA OLIMPICA

**Data de Cadastro**

**Validade**

31/12/2023

**Código de Autenticação**

4W2F-EEYM

**Informações Adicionais**

SANTA INES-MA, 17/02/2023

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3.25728

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

17/02/2023 09:06:55



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ALVARÁ AMBIENTAL Nº 591B/2023**

**VALIDADE**

**PROCESSO – SEMMAS Nº 822B/2023**

**2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**

**EMPORIO 77 LTDA**

**OBJETIVO SOCIAL:**

**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

**CPF OU CNPJ:**

**13.430.713/0001-37**

**ENDEREÇO:**

**ROD CONTORNO BR 316, 2020**

**MUNICÍPIO:**

**SANTA INÊS/MA**

**CEP: 65.300-970**

**REALIZA ATIVIDADE DE:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**A localiza se em:**

**ROD CONTORNO BR 316, 2020**

**OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGÊNCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

Santa Inês, 01/03/2023

Fabrcio Melo de Sousa  
Sec. de Meio Ambiente  
Mat. 3325702

**FABRÍCIO MELO DE SOUSA**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
PORTARIA Nº 1262/2022

1ª VIA EMPREENDIMENTO, 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS

CONDICÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);

QUE NÃO RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;



J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

A  
EMPORIO 77 LTDA  
Rodovia Contorno BR 316 2020 - Santa Ines-MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA** (**EMPORIO DISTRIBUIDORA**) empresa de natureza jurídica, com sede na Rodovia Contorno Br 316, 2020- Vila Olimpica, na cidade de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.430.713/0001-37, forneceu a esta empresa veiculos tipo **automoveis e caminhões**, tendo cumprido com os prazos estabelecidos em contrato, não havendo nada que a desabone sua conduta.

Pindaré Mirim, 08 de julho de 2022

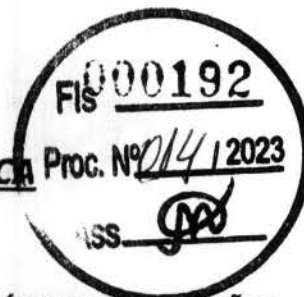
JOSEFE SILVA  
CUTRIM:03096915326

Assinado de forma digital por  
JOSEFE SILVA  
CUTRIM:03096915326  
Dados: 2022.07.08 11:36:39 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Josefe Silva Cutrim – Representante Legal  
RG 016074212000-5 SSPMA  
CPF 030.969.153-26



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **EMPÓRIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001-37, com sede na Rod. Contorno BR 316, Nº 2020 – Centro – CEP: 65.306-225 Santa Inês – MA, Telefone/Fax: (91) 99372-9319, E-mail: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com) nos forneceu 01 veículo tipo Van Minibus para transporte de passageiros 16 lugares, sendo 15 (passageiros) mais 1 (motorista), zero KM, Renault Master L3H2, Pregão Eletrônico nº 36/2022 Contrato de Fornecimento nº 137/2022, atendendo assim a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra de São Miguel – AL, mantendo um bom padrão de qualidade e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Atenciosamente,

Barra de São Miguel, 01 de março de 2023.

Denilson Williams Inácio Duarte  
Diretor de Gestão Administrativa  
Portaria 141/2022

**P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**

RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

CNPJ: 27967.465/0001-72/INSC EST: 125307918



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001/72, localizada na Rodovia Br 316, 1996 Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês-MA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, que a empresa EMPORIO 77 LTDA, portadora do CNPJ nº 13.430.713/-000117, localizada na Rodovia Contorno BR 316 centro na cidade de Santa Inês-MARANHAO, forneceu a esta empresa, veículos diversos, conforme notas em anexo, cumprindo com os prazos e os termos estabelecidos.,

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Santa Inês – MA, 14 DE novembro DE 2022

*Maria Eduarda Mascarenhas de Farias*

MARIA EDUARDA MASCARENHAS DE FARIAS

CPF: 61646384377

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

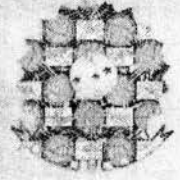
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova 222 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 39193-7265  
Sérgio Castroquini Fante - Tabelião e Registrador

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de  
BERNARDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Dou Fé.  
Cod. Emol: 13.17 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total:  
5,69 Santa Inês - MA, 14 de novembro de 2022

Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: REC:FR029876R2GZON3EQ98LRP14  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ana Paula da Silva Luz  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO



Sergio Castrequini Fantes  
Tabelião e Oficial



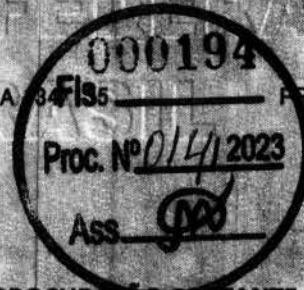
Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

*Edineide*  
Edineide Melo de Sousa  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.

LIVRO 114

FOLHA 34 FLS 5

PROTOCOLO: 011986



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P G AGUIAR  
VIEIRA E CIA LTDA A FAVOR DE BERNARDO  
SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.967.465/0001-72, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600202892, com registro em 14/06/2017, com sede e foro na ROD BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, neste ato representada pela sócia **Maria Eduarda Mascarenho de Farias**, brasileira, emancipada conforme certidão de emancipação, emitida em 04.11.2021, lavrada sob a matrícula 031039 01 55 2021 7 00002 117 0000115 90, Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Inês/MA, capaz, solteira, empresária, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 15/10/2005, filha de Roberto Lima de Farias e Elieth Mascarenho Santos, portadora do RG nº 050531342013-6 SESP-MA, inscrito no CPF/MF nº 616.463.843-77, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Lateral Norte nº 71, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Edineide Melo de Sousa, Escrivente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): **BERNARDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro conforme declarou, tecnólogo em gestão, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 20/08/1971, portador do RG nº 049556142013-8 SESP/MA, inscrito no CPF/MF nº 493.083.273-04, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Santa Terezinha, nº 275, bairro Vila Militar, Santa Inês-MA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, podendo para tanto o dito procurador, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda representá-lo junto ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, podendo emplacar, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Documentos Único de Transferência transferir todos e quaisquer veículos em nome da empresa, discordar;

*Edineide Mascarenho de Sousa*

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 11:20:24 que o documento de hash (SHA-256) 7e5ff93b07d77d024aa4a4d073f65c6f7588c914f40104f9d9c9ba10c5a3ddcd foi validado em 11/03/2022 11:16:24 através da transação blockchain 0x8e7ad83f84d86ed6c833c0999a911aa9c1c5ded5657cc106f9465cc83378e71a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54648)



m





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETÁRIO: 049556142013-8 DATA DE EXPEDICAO: 09/04/2019

ASS: BERNARDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA

FABRICA: CARLOS DE OLIVEIRA E FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

SANTIDADE: SANTA LUZIA - MA DATA DE VALIDADE: 20/08/1971

MASC. N.21.559 FLS.137 LIV.28-A

493083273-04

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 26/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÙBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO E FOTOGRAFIA

MARANHÃO




Assinatura do Titular: *Bernardo Samuel Pereira de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2022 10:01:20 que o documento de hash (SHA-256) e19e870b22d219af5a1ceeff8b4840cabbdd21d2d1e68a3c9d23c6cb2e4c20d foi validado em 11/03/2022 09:59:39 através da transação blockchain 0x1facf1835201109a743d482b5245d88ed07f36a7c134cea73de903ccf88a7fbf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54609)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e19e870b22d219af5a1ceeff8b4840cabbdd21d2d1e68a3c9d23c6cb2e4c20d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54609** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R G SAMUEL**", cujo assunto é descrito como "**R G SAMUEL**", faz prova de que em **11/03/2022 09:59:07**, o responsável **P G Aguiar Vieira e Cia Ltda (27.967.465/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **P G Aguiar Vieira e Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2022 10:00:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1facf1835201109a743d482b5245d88ed0f736a7c134cea73de903ccf88a7fbf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



07

# P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

CNPJ: 27967.465/0001-72/INSC EST: 125307918

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001/72, localizada na Rodovia Br 316, 1996 Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês-MA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, que a empresa EMPORIO 77 LTDA, portadora do CNPJ nº 13.430.713/-000117, localizada na Rodovia Contorno BR 316 centro na cidade de Santa Inês-MARANHAO, forneceu a esta empresa, veículos diversos, conforme notas em anexo, cumprindo com os prazos e os termos estabelecidos.,

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

P G AGUIAR VIEIRA E  
CIA  
LTDA:27967465000172

Assinado de forma digital por P  
G AGUIAR VIEIRA E CIA  
LTDA:27967465000172  
Dados: 2022.11.14 15:50:42  
-03'00'

MARIA EDUARDA MASCARENHOS DE FARIAS

CPF: 61646384377

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS  
Data: 14/11/2022 15:14:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@gmail.com](mailto:emporioempreendimento@gmail.com)  
END.: RODOVIA BR 316,1996 – 65309-899 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1113 4307 1300 0137 5500 1000 0000 1910 4080 3132 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032940455 - 14/11/2022 14:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

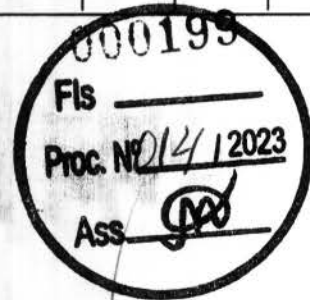
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		27.967.465/0001-72	14/11/2022
ENDEREÇO RODOVIA BR 316, 1996 -	BAIRRO/DISTRITO VIL OLIMPICA	CEP 65304-770	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Santa Ines	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125307918
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
148FKN	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 02 PASS BRANCO BANCHISA 2022-2023 AMB SIMPLES REMOÇÃO MARCA: FIAT; NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 02 PASS; COR: BRANCO BANCHISA; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO FAB: 2022; ANO MODELO: 2023; CHASSIS N° 9BD2651PAP9212958	87043190	0300	5403	UN	1,0000	149.500,0000	149.500,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 233651	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.018
		SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1113 4307 1300 0137 5500 1000 0000 1810 4080 3135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032937783 - 14/11/2022 14:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

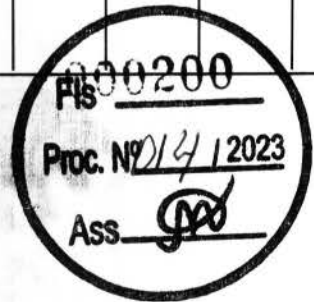
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		27.967.465/0001-72	14/11/2022
ENDERECO RODOVIA BR 316, 1996 -	BAIRRO/DISTRITO VIL OLIMPICA	CEP 65304-770	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Santa Ines	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125307918	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	232.618,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				232.618,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
148FKN	CHEVROLET S10 LT CABINE DUPLA BRANCO SUMITT 2022/2023 DIESEL MARCA: CHEVROLET; MODELO: S10 LT CABINE DUPLA; COR-> BRANCO SUMITT; ANO FAB:2022; ANO MODELO: 2023; COMBUSTIVEL: DIESEL; CHASSIS Nº 9BG148FK0NC444221	87043190	0300	5403	UN	1,0000	232.618,6800	232.618,68					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	m

RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>EMPORIO 77 LTDA</b>  RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREÓ - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300970	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1113 4307 1300 0137 5500 1000 0000 2010 4080 3133 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032941969 - 14/11/2022 14:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125105827	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.430.713/0001-37
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

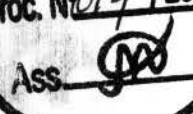
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		27.967.465/0001-72	14/11/2022
ENDEREÇO RODOVIA BR 316, 1996 -	BAIRRO/DISTRITO VIL OLIMPICA	CEP 65304-770	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Santa Ines	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125307918	

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	218.905,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				218.905,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
148FKN	FIAT DUCATO MINIBUS 16 PASS PRATA DIESEL 2021/2021 MARCA: FIAT; MODELO: DUCATO PASSAGEIRO; COR: PRATA METALICO; ANO FAB: 2021; ANO MODELO: 2021; COMBUSTIVEL: DIESEL; MARCA MODELO: 404467; CHASSIS Nº 3C6EFVK1ME552217	87043190	0300	5403	UN	1,0000	218.905,6800	218.905,68					

Eis 0201  
 Proc. Nº 014/2023  
 Ass. 

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
233651			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	

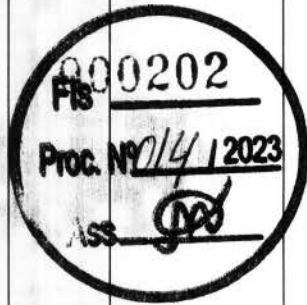


ESTADO DO TOCANTINS  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 11.249.252/0001-75  
 ADM: 2021/2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para Fornecimento de veículo de pequeno porte conforme contrato nº 29/2023 originário do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, nas características que segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO VEICULO	MARCA MODELO	UNI. MEDID A	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1.8, COM NO MÍNIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.	CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca	Unid.	1	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00



Informamos ainda que a empresa supracitada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Filadélfia - TO, 20 de janeiro de 2023.

ARYANNA MARINHO MEDEIROS  
 BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO MEDEIROS  
 BENTO:92715761104  
 Dados: 2023.01.20 10:14:47 -03'00'

**ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO**  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia

Avenida Prefeito Jesus Alencar, S/Nº, Centro, Filadélfia - TO  
 E-Mail: [filadelfia.saude@gmail.com](mailto:filadelfia.saude@gmail.com)

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

CNPJ: 27967.465/0001-72/INSC EST: 125307918



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001/72, localizada na Rodovia Br 316, 1996 Vila Olímpica, nesta cidade de Santa Inês-MA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, que a empresa EMPORIO 77 LTDA, portadora do CNPJ nº 13.430.713/-000117, localizada na Rodovia Contorno BR 316 centro na cidade de Santa Inês-MARANHAO, LOCOU para a empresa acima CAMINHOS E MAQUINAS, cumprindo com os prazos e os termos estabelecidos.,

Atestamos que tais LOCAÇÕES, foram executadas de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Santa Inês – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

*Maria Eduarda Mascarenhos de Farias*

MARIA EDUARDA MASCARENHOS DE FARIAS

CPF: 61646384377

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

3º CARTORIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INES - MA  
Endereço: Rua João nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 98488-2988  
Sergio Castreghini Fante - Técnico de Registro

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de  
BERNARDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Dou Fe.  
Cód. Emol: 13.17 - Emol: 18,10 Fundos: 1,44  
Total: 20,08 Santa Inês - MA, 16 de novembro de  
2022.

Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada  
Selo Digital: REC-FIRO2987658YNXL92E7A4H79  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8  
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: [emporioempreendimento@gmail.com](mailto:emporioempreendimento@gmail.com)  
END.: RODOVIA BR 316,1996 – 65309-899 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA

Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada  
de Ofício de Santa Inês-MA

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, 2020 CENTRO

MUNICÍPIO: SANTA INES

FONE/FAX:

UF: MA

CEP: 65300-488



RECIBO DE LOCAÇÃO Nº 00025

VIA ÚNICA

C.N.P.J.: 13.430.713.000.137  
INSCR. EST.: 12.510.582-7

10/10/2022

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 27.967.465.000.172	
ENDEREÇO RODOVIA BR 316,1996	BAIRRO VILA OLIMPICA	CEP	
MUNICÍPIO SANTA INES	FONE/FAX	U.F. MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO DOCUMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHAO GUINDASTE MUCK	200H	95,00	19.000,00
2	CAMINHAO TANQUE TIPO PIPA	213H	99,00	21.087,00
6	RETROSCAVADEIRA	213H	67,50	14.377,50
7	TRATOR DE ESTEIRAS	200H	138,00	27.600,00
8	TRATOR DE PNEUS	213H	49,00	10.437,00
11	CAMINHAO PRANCHA TRUCK	01UN	9.720,00	9.720,00
12	CAMINHAO COMPACTADOR DE LIXO	01UN	15.000,00	15.000,00

EMPORIO 77 LTDA  
BRASIL  
AG: 0613-0  
C/C:43876-6

VALOR TOTAL DA NOTA DE COBRANÇ  
R\$ 117.221,50

REFERENTE A SETEMBRO 2022.

FISCAL DE SERVIÇO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 QUE EXCLUI A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA LISTA DE SERVIÇOS.

Nº DE CONTROLE

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO PELA		NOTA LOCAÇÃO Nº
DATA DO RECEBIMENTO 10/10/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Guarido</i>	00025

m

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001303  
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82  
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/08/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 8038.8979.9293.9606

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022****A T I V O**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		889.880,46
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	5.415,10	
Banco Conta Movimento	118.748,12	
	<b>124.163,22</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	349.748,69	
	<b>349.748,69</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	415.968,55	
	<b>415.968,55</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		1.033.965,19
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	14.968,36	
Moveis e Utensílios	69.748,68	
Maquinas e Equipamentos	540.874,02	
Veículos	440.861,38	
(-) Depreciação	32.487,25	
	<b>1.033.965,19</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>

**P A S S I V O**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		564.946,05
Fornecedores	374.958,36	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	185.487,69	
	<b>564.946,05</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		203.415,69
<b><u>Exigível a Longo Prazo</u></b>		
Empréstimos e Financiamentos	203.415,69	
	<b>203.415,69</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		1.155.483,91
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	655.483,91	
	<b>1.155.483,91</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2023**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.604.080,36
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.604.080,36</b>
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.865.142,23
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	42.368,10
Despesas Administrativas	18.647,69
Despesas com Comunicações	6.978,58
Impostos e Taxas	645.395,14
Peças e Materiais para Manutenção e Conservação	130.528,44
Consertos e Reparos	34.968,02
Despesas Diversas	61.098,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.948.596,45</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>655.483,91</b>

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

m

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 nº 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311



**ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 2022**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,58
	R\$ 564.946,05	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,16
	R\$ 768.361,74	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.923.845,65</u>	R\$ 2,50
	R\$ 768.361,74	

Índice de Endividamento Geral - IEG

GEG=	<u>R\$ 768.361,74</u>	R\$ 0,71
	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**  
**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022



Danielle Brito de Oliveira  
Socia Administradora

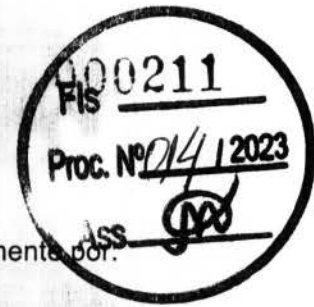
Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

07

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 10:26 SOB Nº 20230553060.  
PROTOCOLO: 230553060 DE 04/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306117406. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.  
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.  
EMPORIO 77 LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011

Atto constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
CONTADOR  
CRC/MA 14087

\_\_\_\_\_  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 966.974.403-25

m

A large, loopy handwritten signature or scribble that starts from the right edge and extends towards the center of the page.

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022****A T I V O**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>889.880,46</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	5.415,10	
Banco Conta Movimento	118.748,12	
	<b>124.163,22</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	349.748,69	
	<b>349.748,69</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	415.968,55	
	<b>415.968,55</b>	
		<b>1.033.965,19</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	14.968,36	
Moveis e Utensílios	69.748,68	
Maquinas e Equipamentos	540.874,02	
Veículos	440.861,38	
(-) Depreciação	32.487,25	
	<b>1.033.965,19</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>

**P A S S I V O**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>564.946,05</b>
Fornecedores	374.958,36	
Pro Labore a pagar	4.500,00	
Despesas Diversas	185.487,69	
	<b>564.946,05</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b><u>Exigível a Longo Prazo</u></b>		<b>203.415,69</b>
Empréstimos e Financiamentos	203.415,69	
	<b>203.415,69</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>1.155.483,91</b>
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	655.483,91	
	<b>1.155.483,91</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.923.845,65</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Danyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

00

00

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2022**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.604.080,36
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.604.080,36</b>
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	2.865.142,23
Despesas com Folha de Pró-labore	54.000,00
Serviços Prestados por Terceiros	13.200,00
Despesas com Salários	76.269,59
Despesas com Encargos Sociais	42.368,10
Despesas Administrativas	18.647,69
Despesas com Comunicações	6.978,58
Impostos e Taxas	645.395,14
Peças e Materiais para Manutenção e Conservação	130.528,44
Consertos e Reparos	34.968,02
Despesas Diversas	61.098,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.948.596,45</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>655.483,91</b>

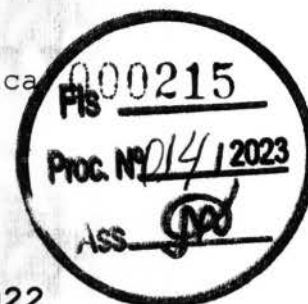
Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

m

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311



**ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 2022**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,58
	R\$ 564.946,05	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 889.880,46</u>	R\$ 1,16
	R\$ 768.361,74	

Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.923.845,65</u>	R\$ 2,50
	R\$ 768.361,74	

Índice de Endividamento Geral - IEG

GEG=	<u>R\$ 768.361,74</u>	R\$ 0,71
	R\$ 1.077.344,99	

Danielle Brito de Oliveira  
 Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

m

**EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
 Rod Contorno Br 316 n° 2020  
 Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-970  
 NIRE: 21200738311

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

## 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

## 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

## 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

## 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

## 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

## 6) CAPITAL SOCIAL

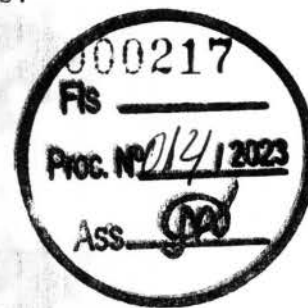
O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**  
**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA - 50% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022



Danielle Brito de Oliveira  
Socia Administradora

Darly Danyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

A large, stylized handwritten signature and a set of initials "m" are located in the bottom right corner of the page.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
CONTADOR  
CRC/MA 14087

\_\_\_\_\_  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
Administrador, Sócio  
CPF 966.974.403-25

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page, with a small lowercase letter 'm' written below it.



### ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	
96697440325	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306134777 em 04/05/2023, protocolo 230553192. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EMPORIO 77 LTDA
Número de Registro:	21200738311
CNPJ:	13430713000137
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	



ALVJUDONE-SJDSI - 52023  
Código de validação: 6BD605A3F7

Número da guia: 23056201001489226.

### CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, natural de Santa Inês/Ma, nascida em 23/11/1964, filha de Joaquim Gomes de Brito e Dalva Lima de Brito, portadora do RG 922552983 SSP/MA, inscrita no CPF 271.086.863-68, residente e domiciliada no endereço Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril (04), às 12h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**Não constam processos arquivados definitivamente e baixados.**

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 24/04/2023 12:32 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



ALVJUDONE-SJDSI - 52023 / Código: 6BD605A3F7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

m

1



CERTJUDONE-SJDSI - 1862023  
Código de validação: FA4E602CDF

Número da guia: 23056201001489221.

### CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/10/1982, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e de Dalvina Brito de Oliveira, portadora do RG 1234402995 GEJUSPC/MA, inscrita no CPF 966.974.403-25, residente e domiciliada no endereço Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Ines/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril (04), às 12h02min, ano dois mil e vinte e três (2023).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Não constam processos baixados e arquivados definitivamente.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271



CERTJUDONE-SJDSI - 1862023 / Código: FA4E602CDF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 24/04/2023 12:32 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1862023 / Código: FA4E602CDF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

m

2

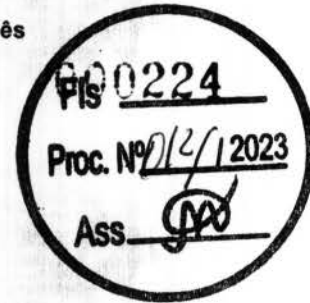


**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

ALVJUDONE-SJDSI - 42023  
Código de validação: 71C5363901

Número da guia: 23056201001489222.



### CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CÍVEL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Insolvência Cível**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, natural de Santa Inês/Ma, nascida em 23/11/1964, filha de Joaquim Gomes de Brito e Dalva Lima de Brito, portadora do RG 922552983 SSP/MA, inscrita no CPF 271.086.863-68, residente e domiciliada no endereço Rua Anjo da Guarda, 129, bairro Vila Militar, Santa Ines/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril (04), às 11h50min, ano dois mil e vinte e três (2023).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão não constam processos arquivados definitivamente e baixados.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271



ALVJUDONE-SJDSI - 42023 / Código: 71C5363901  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 24/04/2023 12:23 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES) ss



ALVJUDONE-SJDSI - 42023 / Código: 71C5363901  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



CERTJUDONE-SJDSI - 1852023  
Código de validação: 690A2C4E55

Número da guia: 23056201001489216.

### CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CÍVEL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Insolvência Cível**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/10/1982, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e de Dalvina Brito de Oliveira, portadora do RG 1234402995 GEJUSPC/MA, inscrita no CPF 966.974.403-25, residente e domiciliada no endereço Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Ines/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril (04), às 11h53min, ano dois mil e vinte e três (2023).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão não constam processos arquivados definitivamente e baixados.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271



CERTJUDONE-SJDSI - 1852023 / Código: 690A2C4E55  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 24/04/2023 12:32 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1852023 / Código: 690A2C4E55  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

271.086.863-68

( DALVA LIMA DE BRITO / JOAQUIM GOMES DE BRITO )



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZPCK.VQRV.4RUW.WERC.6FUL**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

966.974.403-25

( DALVINA BRITO DE OLVEIRA / LUIZ CARLOS ARUDA DE OLIVEIRA )



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.C3L7.7IR9.7UDU.EQR1.R1R4**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

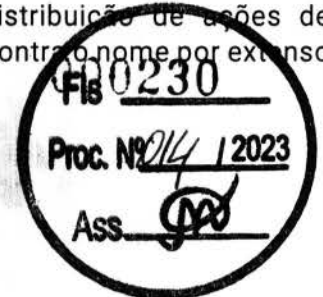
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMPORIO 77 LTDA**

13.430.713/0001-37



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.DYPR.1BLO.4WAU.RSEG.31WP**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **271.086.863-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:11 do dia 01/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AAS6010523172311**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **966.974.403-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:42 do dia 01/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 95OC010523172242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **EMPORIO 77 LTDA**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:08 do dia 01/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P2LU010523172208

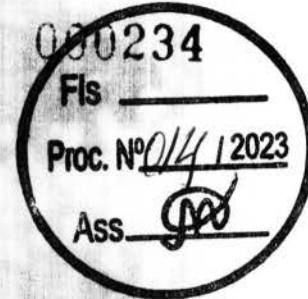
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS – MA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO

Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo os livros de **PROTESTO**, deste Cartório, verifiquei deles **NÃO CONSTAR** registro de **PROTESTO**, de responsabilidade de **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37**, situada na Rod. Contorno BR 316, nº 2020, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês, Estado do Maranhão. Certifico ainda, que, as buscas realizadas compreendem o período de 5 (cinco) anos. Emolumentos contendo valores do FERJ, FERC e FEMP/FADEP: 64,34.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Inês, 28 de abril de 2023.

*Soraya*

Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERTID029876OSWYH0L54P2GPD97, 28/04/2023 09:57:17,  
Ato: 17.5.1, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
ARQUIV029876MTOQONU0HOAQR11, 28/04/2023 09:57:18,  
Ato: 17.9, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R\$ 5,88 Emol R\$ 5,31 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
BUSCAS029876RNUY2MCL8FZU5Z71, 28/04/2023 09:57:20,  
Ato: 17.6.2, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R\$ 11,66 Emol R\$ 10,51 FERC R\$ 0,31 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



m

*[Handwritten signature]*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

271.086.863-68

( DALVA LIMA BRITO / JOAQUIM GOMES DE BRITO )



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.C7E9.Z30X.IQ6M.Z5CW.3P44**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

966.974.403-25

(DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / LUIZ CARLOS ARUDA DE OLIVEIRA)



**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.N1QG.C65E.XJ8E.BY0Y.27WE**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 015420/23

Data da

03/03/2023 09:04:12

Inscrição Estadual: 125105827

CPF/CNPJ: 13430713000137

Razão Social: EMPORIO 77 LTDA

Endereço: ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996 -00035070001001 CEP:

Telefone: null

Município: SANTA INES

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501963000500	12/08/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/03/2023 09:11:27

in



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 042664/23

Data da 03/03/2023 08:56:29

Inscrição Estadual: 125105827

CPF/CNPJ: 13430713000137

Razão Social: EMPORIO 77 LTDA

Endereço: ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996 -00035070001001 CEN

Telefone:

Município: SANTA INES



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	501963000500	12/08/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/03/2023 09:07:42

Handwritten signature

CERTJUDONE-SJDSI - 1632023  
Código de validação: 544AE36520

Número da guia: 23056201001480832.



### CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **EMPÓRIO 77 LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 13.430.713/0001-37, estabelecida à Rodovia Contorno, BR 316, nº 2020, bairro Vila Olímpica Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos onze (11) dias, do mês de abril (04), às 11h30min, ano dois mil e vinte e três (2023).

#### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).  
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.  
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271



CERTJUDONE-SJDSI - 1632023 / Código: 544AE36520  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



Documento assinado. SANTA INÊS, 11/04/2023 14:27 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1632023 / Código: 544AE36520  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

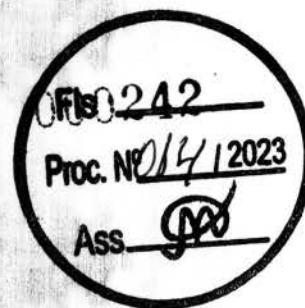
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:45 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **3711.AF3D.BCC0.F1F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** EMPORIO 77 LTDA (EMPORIO DISTRIBUIDORA)

**CNPJ:** 13.430.713/0001-37

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/05/2023, às 17h28

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 03/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5BOLvLp**.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



15/05/2023 08:39:57  
USUÁRIO:JARDEANE

000243  
FIS  
Proc. Nº 2141/2023  
15/05/2023

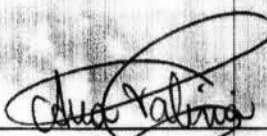
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N391388/2023**  
AUTENTICAÇÃO:EWTM-OYJC

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996-00035070001001 VILA OLIMPICA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 15/05/2023.

  
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728





15/05/2023 08:42:09  
USUÁRIO:JARDEANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1381/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:XXH0-XX1G**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD CONTORNO BR 316, 2020 TERREO1996-00035070001001 VILA OLIMPICA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



SANTA INES-MA, 15/05/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA



EMPREGADOR: EMPORIO 77 LTDA

INSCRIÇÃO: 13.430.713/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/05/2023, às 17:29:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3HFDDNHF2S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/05/2023 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 271.086.863-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6450.2026.2722.0710 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A large, stylized handwritten signature is written on the right side of the page. Below it, there are some smaller handwritten marks, possibly initials or a second signature.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/05/2023 às 17:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 966.974.403-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6450.2001.D0A8.7673 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A large, stylized handwritten signature and a smaller circular mark with the letter 'M' below it.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/05/2023 às 17:23) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.430.713/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6450.1FD3.290D.D627 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.430.713/0001-37  
Certidão nº: 17791580/2023  
Expedição: 28/04/2023, às 15:06:48  
Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.430.713/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

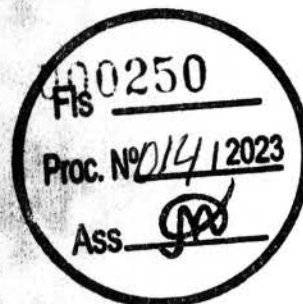
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 03 de Janeiro de 2023.

**DECLARAÇÃO**

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **EMPORIO 77 LTDA**; localizada à Rod. Contorno Br-316, 2020, Centro; Nome Fantasia: **EMPORIO DISTRIBUIDORA** possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE nº 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**; estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal

Janio Fernando Soares Lima  
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária  
MAT 364206

**JANIO FERNANDO SOARES LIMA**  
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 1234402995 GEJUSPC MA	
	CPF 966.974.403-25	DATA NASCIMENTO 14/10/1982
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA IRA DALVINA BRITO DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04626834551	VALIDADE 24/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 29/04/2009
OBSERVAÇÕES		
<i>Danielle Brito de Oliveira</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 25/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		58835169668 MA040366235
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814817923



1814817923

## QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN




 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.430.713/0001-37</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>28/03/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EMPORIO 77 LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPORIO DISTRIBUIDORA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD CONTORNO BR 316</b>		NÚMERO <b>2020</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO1996 -00035070001001</b>
CEP <b>65.300-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLÍMPICA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8145-9228</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.430.713/0001-37</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA <b>28/03/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>EMPORIO 77 LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD CONTORNO BR 316</b>		NÚMERO <b>2020</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO1996 -00035070001001</b>
CEP <b>65.300-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPICA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8145-9228</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/05/2023 17:27:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMPORIO 77 LTDA**  
CNPJ: **13.430.713/0001-37**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m



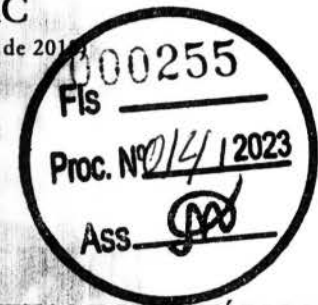
Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2013)

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA



Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TERREO1996 -00035070001001 - VILA OLIMPICA  
- Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/04/2023 08:19

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.430.713/0001-37  
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TERREO1996-00035070001001 - CENTRO - Santa Inês / Maranhão



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/01/2023 10:42

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.430.713/0001-37 DUNS®: 90\*\*\*\*\*55  
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA  
Nome Fantasia: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/10/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2023
Receita Municipal	Validade:	18/05/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2023 08:19

CPF: 966.974.403-25 Nome: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.430.713/0001-37 DUNS®: 90\*\*\*\*\*55  
Razão Social: EMPORIO 77 LTDA  
Nome Fantasia: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/04/2023  
FGTS Validade: 06/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/03/2023  
Receita Municipal Validade: 18/01/2023 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/01/2023 10:42

CPF: 966.974.403-25 Nome: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

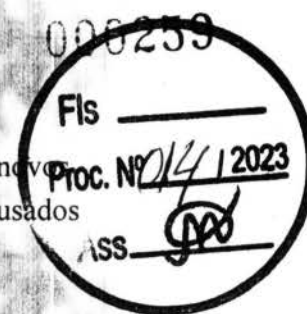
Ass: \_\_\_\_\_

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a ter por objeto social

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças



m

A large, stylized handwritten signature or mark.

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970

m

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



m

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA QUARTA**

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação movida neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.



**CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	250.000,00	50	250.000
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

**CLÁUSULA SEXTA**

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

m

8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA SETIMA**

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 18 de Abril de 2023

**Danielle Brito de Oliveira**  
Socia Administradora

**Dalvina Brito de Oliveira**  
Socia



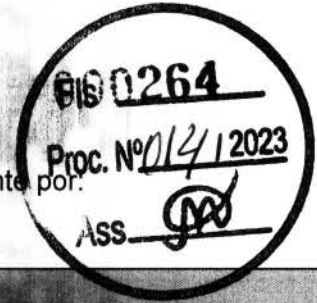
m

A large, stylized handwritten signature in black ink.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27108686368	DALVINA BRITO DE OLIVEIRA
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:20 SOB N° 20230512151.  
PROTOCOLO: 230512151 DE 04/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306188397. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.  
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.  
EMPORIO 77 LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....	: MA-014087/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2023 as 10:13:36.  
Válido até: 23/06/2023.  
Código de Controle: 614776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
Data de abertura: 22/05/2023 às 09:00

Objetivo: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com), telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Santa Inês – MA, 22 de maio 2023.

EMPORIO 77  
LTDA:13430  
713000137

Assinado de forma  
digital por EMPORIO  
77  
LTDA:13430713000137  
Dados: 2023.05.14  
11:27:05 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37



EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

m

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

Data de abertura: 22/05/2023 às 09:00

Objetivo: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA

A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020-CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com), telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeira ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Garantimos que o objeto desta licitação, será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Santa Inês – MA, 22 de maio DE 2023.

EMPORIO 77  
LTDA:13430  
713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137  
Data: 2023.05.14 11:28:36 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)

## DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
Data de abertura: 22/05/2023 às 09:00

Objetivo: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA



A empresa EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA, e-mail: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com), telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA:

- 1- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.;
- 2- DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO acima citado, sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
- 3- DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
- 4- DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- 5- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- 6- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7- Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- 8- Declaramos total fidelidade e veracidade nos documentos apresentados.
- 9- Declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008).
- 10- DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Santa Inês – MA, 22 de maio DE 2023.

EMPORIO 77  
LTDA:13430  
713000137  
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137  
Data: 2023.05.14 11:29:16 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

m

## FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 27108686368

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

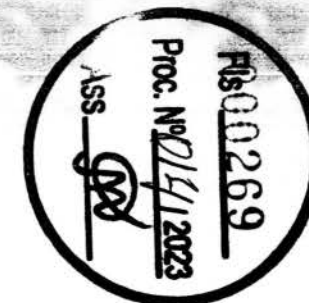

LIMPAR

Data da consulta: 01/05/2023 17:44:36

Data da última atualização: 03/2021 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2021 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2021 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2021 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2021 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

m



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 96697440325

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

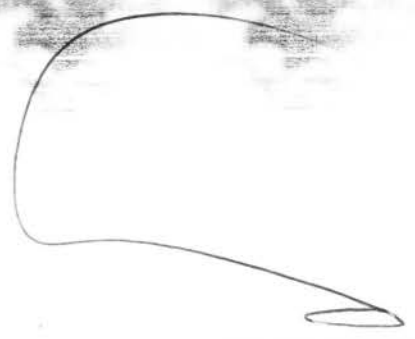
LIMPAR

Data da consulta: 01/05/2023 17:40:52

Data da última atualização: 03/2021 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2021 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2021 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2021 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2021 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

m  

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001302  
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82  
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/08/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 4505.5447.6074.6388



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1234402995 GEJUSPC MA

CPF  
966.974.403-25

DATA NASCIMENTO  
14/10/1982

FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA  
IRA  
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
04626834551

VALIDADE  
24/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
29/04/2009

OBSERVAÇÕES

*Danielle Brito de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
25/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58835169668  
MA040366235

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814817923

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



on

Fls 00273  
Proc. Nº 014/2023  
ISS *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DALVINA BRITO DE OLIVEIRA



FILIAÇÃO  
JOAQUIM GOMES DE BRITO E DALVA LIMA DE BRITO

DATA NASCIMENTO 23/11/1964 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA PATOR RH \*\*

NACIONALIDADE SANTA INES - MA

OBSERVAÇÃO

*Dalvina Brito de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VIA-02  
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/11/2022 11:06:52 que o documento de hash (SHA-256) 9c7099f253f14a10b8f5ccef2f3efda38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf foi validado em 15/11/2022 11:05:24 através da transação blockchain 0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94671)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c7099f253f14a10b8f5cfe2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94671** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Dalvina**", cujo assunto é descrito como "**RG Dalvina**", faz prova de que em **15/11/2022 11:05:20**, o responsável **Empório 77 Ltda (13.430.713/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Empório 77 Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/11/2022 11:06:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



m

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.430.713/0001-37  
**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA  
**Endereço:** ROD CONTORNO BR 316 2020 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

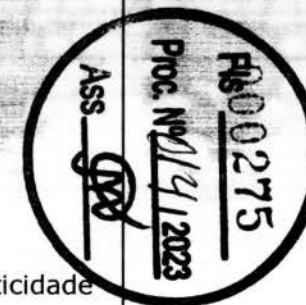
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2023 a 31/05/2023

**Certificação Número:** 2023050201075120004647

Informação obtida em 04/05/2023 10:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37 / I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dpllicitacontratos@gmail.com](mailto:dpllicitacontratos@gmail.com)

## FICHA CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
Data de abertura: 22/05/2023 às 09:00

Objetivo: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA.  
NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37.  
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 28/03/2011  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12,510,582-7.  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 233651.  
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (X) NÃO  
MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:  
MICRO EMPRESA (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
OUTROS ( ) QUAL .....  
ENDEREÇO COMPLETO: ROD. CONTORNO BR-316, 2020, CENTRO, SANTA INÊS/MA.  
E-MAIL: [dpllicitacontratos@gmail.com](mailto:dpllicitacontratos@gmail.com)  
TELEFONE: (91) 993729319.  
TIPO DA EMPRESA:  
( ) INDIVIDUAL  
(X) LTDA  
( ) S/A  
( ) OUTROS. QUAL .....



### DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
CPF: 966,974,403-25  
RG: 1234402995/GEJUSPC/MA  
NOME: DALVINA BRITO DE OLIVEIRA  
CPF: 271.086.863-68  
RG: 922552983

### DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: BRASIL.  
AGÊNCIA: : 0613-0.  
CONTA: C/C: 43876-6.

### DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA..  
RG: 3711646.  
CPF: 636.345.112-49.

### DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

NOME COMPLETO: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA  
RG: 1234402995/GEJUSPC/MA  
CPF: 966,974,403-25  
ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA.  
Santa Inês,, 22 de maio DE 2023.

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:1343071300013  
713000137  
Dados: 2023.05.14 11:29:56 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

m



# EMPORIO DISTRIBUIDORA




## • INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA JURIDICA

1. **RAZAO SOCIAL:** EMPORIO 77 LTDA
2. **NOME DE FANTASIA:** EMPORIO DISTRIBUIDORA
3. **CNPJ:** 13.430.713/0001-37
4. **ENDEREÇO:** RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 VILA OLIMPICA SANTA INES-MA
5. **FONE:** 91-99372-9319
6. **SOCIO ADMINISTRADOR:** DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
7. **CPF:** 966.974.403-25/ R.G Nº 1234402995-SSPMA
8. **ATIVIDADE PRINCIPAL:** 45.11-1-02: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.
9. 38.11-4-00: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS  
**45.11-1-03:** COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS  
**45.11-1-04:** COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS.
10. **CONTA CORRENTE:** BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6- EMPORIO 77 LTDA.

## • RELATORIO VISUAL:



*mf silva*  
m 



Fls 00278  
Proc. Nº 014/2023  
100



Declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

M. Silva

M

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**



**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125105827**

**Nome / Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA

**CNPJ:** 13.430.713/0001-37

**Endereço:** RODOVIA CONTORNO BR 316, VILA OLÍMPICA CEP: 65300970 no município de Santa Inês/

**Atividade Principal:** 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Atividade(s) Secundária(s)** 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

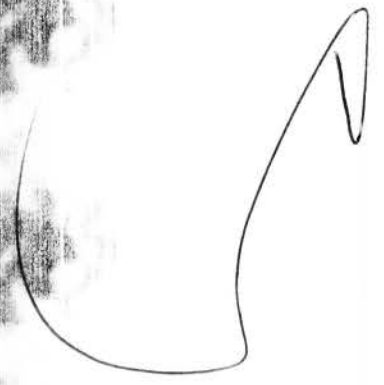
**São Luis**, sexta, 05 de maio de 2023

Código de Autenticidade: **Q3EGCHVJ**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

*m*



m [Signature]



# PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



## Comprovante de Inscrição Municipal

### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 233651-0 **Situação:** DESATIVADA  
**Razão social:** EMPORIO 77 LTDA  
**Nome Fantasia:** EMPORIO 77 - CHOPPERIA  
**Insc. Junta Com.:**  
**CNPJ:** 13.430.713/0001-37  
**Insc. Estadual:**  
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO  
**Data de Inclusão:**  
**Data de Início:** 03/28/2011  
**MEI:** NÃO  
**Isento ISSQN:** NÃO  
**Isento Alvará:** NÃO  
**Data de Constituição:** 03/28/2011

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	ROD CONTORNO BR 316	2020	CENTRO	SANTA INES-MA

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	RESTAURANTES E SIMILARES	1	28/03/2011	
	CAFETERIAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	1	28/03/2011	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	28/03/2011	
	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	1	28/03/2011	
	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	1	28/03/2011	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	

### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9882282204

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINIREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que EMPORIO 77 LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302650280

NIRE 21200738311  
CNPJ 13.430.713/0001-37

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo CONTORNO BR 316, Nº 2020, TERREO1996 -00035070001001, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230081231	07/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230081231	07/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20221085092	15/09/2022	BALANÇO
002	20220118329	22/03/2022	OUTROS
002	20220118329	22/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220118329	22/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180788230	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180788230	08/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180788230	08/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160852021	08/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20130632015	30/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20122015630	03/01/2013	BALANÇO
002	20110807464	20/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110754212	25/11/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110156129	28/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200738311	28/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 10:06:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A31NXDDD.



MAC2302650280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA		Protocolo: MAC2302650306	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200738311	CNPJ: 13430713000137	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 07/02/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0230081231	07/02/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/04/2023, às 17:24:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 77GSGPTX.



MAC2302650306

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*m*

*[Handwritten mark]*

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, neste ato representada por **DARLY DANNYELE LAGO DE MELO**, brasileira, Contadora, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, Identidade 16955012001-6 SESP - MA, inscrito no CPF sob o nº 021.582.493-82, CRC-MA 014087/O-5, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 519 A, Centro, CEP: 65.300-064, Santa Inês - MA

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O endereço passa a ser Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa passa a ter por objeto social

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria



m

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

m

[Signature]

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**

- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



**CLÁUSULA QUARTA**

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

m 

**7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37**



**CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em ~~dividas em~~ 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	250.000,00	50	250.000
DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

**CLÁUSULA SEXTA**

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA SETIMA**

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 03 de Fevereiro de 2023

**Danielle Brito de Oliveira**  
Socia Administradora

**Dalvina Brito de Oliveira**  
Socia

m



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por ASS.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
96697440325	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 16:24 SOB Nº 20230081231.  
PROTOCOLO: 230081231 DE 07/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301738224. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.  
NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.  
EMPORIO 77 LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

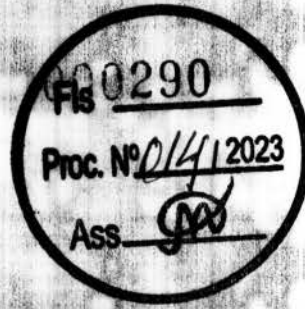


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREEM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA		Protocolo: MAC202650250	
NIRE : 21200738311			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200738311	CNPJ 13.430.713/0001-37	Data de Ato Constitutivo 28/03/2011	Início de Atividade 28/03/2011
<b>Endereço Completo</b> Rodovia CONTORNO BR 316, Nº 2020, TERREO1996 -00035070001001, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
<b>Objeto Social</b> 4511101 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4511103 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4511104 COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 4511105 COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS 4511106 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530702 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR 4530703 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR 4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662100 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762800 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4530701 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome DALVINA BRITO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 271.086.863-68	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Nome DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 966.974.403-25	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	CPF 966.974.403-25	Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 07/02/2023	Número 20230081231	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 10:38:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G75VDP6.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPORIO 77 LTDA

NIRE : 21200738311

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

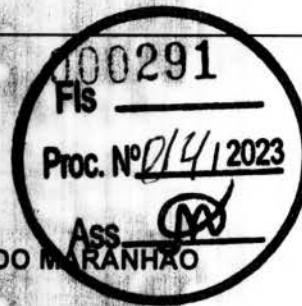
Protocolo: MAC2302650250



MAC2302650250

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

m



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001304  
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82  
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14/08/2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 8894.9836.1464.1778



**3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA**  
**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS**  
**E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**



**Sergio Castrequini Fante**  
**Tabelião e Oficial**

000292  
 Fis. 32  
 Proc. Nº 014/2023  
 Ass. *[Signature]*

LIVRO 122

FOLHA 123/124

PROCOLO: 012753

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EMPORIO 77**  
**LTDA A FAVOR DE VILZA MARIA CRUZ DA SILVA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11/11/2022), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.430.713/0001-37, situada na Rod Contorno BR 316, nº2020, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representado pelo Socia administradora: **Danielle Brito de Oliveira**, brasileira, solteira conforme declarou, comerciante, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e Dalvina Brito de Oliveira, natural de Santa Ines/MA, onde nasceu em 14/10/1982, portadora da CNH nº 04626834551 DETRAN/MA, emitida em 25/04/2019, inscrita no CPF/MF n 966.974.403-25, residente e domiciliada na Rua 03 Casa 19, Conjunto da Vale, Santa Ines/MA; conforme a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPÓRIO 77 LTDA, datado em 09/03/2022, registrado no dia 22/03/2022 sob o protocolo nº 220118329 e NIRE nº 21200738311. reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Maria Eliete Alencar Cantanhede, Escrevente Substituta, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, representante comercial, filha de Veriano Magno da Silva e Maria Cruz da Silva, natural de Oriximina/PA, onde nasceu em 22/07/1978, portadora do RG nº 3711646 PC/PA, expedido em 16/10/2019, inscrita no CPF/MF n 636.345.112-49, residente e domiciliada na Conj. Ariri Bolonha, Qdª 15, nº 30, bairro Coqueiro, Belém/PA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, podendo para tanto o dito procurador, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda dar baixa/encerrar as atividades da firma acima mencionada, assinar todos os papéis e documentos, e distrato contratual requerer o que necessário dando tudo por bom firme e valioso. **PRAZO: UM (01) ANO. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO.** O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. **O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente escritura, pelos dados fornecidos, isentando este Tabellionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexistência dos números e dados apresentados. Deve a prova destas declarações e de todos os documentos a ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, caso julgue necessário. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. "Fica cientificado que os dados obtidos atenderão, no que couber, aos requisitos da LGPD". E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito,**

*Danielle Brito de Oliveira*

*[Signature]*  
 Maria Eliete Alencar Cantanhede  
 Escrevente Substituta  
 3º Ofício de Santa Inês - MA.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



**3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA**  
**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS**  
**E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**



Sergio Castrequini Fante  
 Tabelião e Oficial



REPUBLICA FEDERAL  
 LIVRO 122 FOLHA 124/124 PROTOCOLO 012753

procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos EMPORIO 77 LTDA (Outorgante) e DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA (Sócia) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Maria Eliete Alencar Cantanhede (Maria Eliete Alencar Cantanhede), Escrevente Substituta, que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Emolumentos contendo valores do FERC: R\$ 183,72.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR029876OIGTZBUFZ6YQB711, 11/11/2022 11:46:50, Ato: 13.9.3, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV029876EZWANUAPBJ81F74, 11/11/2022 11:46:51, Ato: 13.30, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Eliete Alencar Cantanhede  
 Escrevente Substituta  
 Ofício de Santa Inês - MA

Danielle Brito de Oliveira

EMPORIO 77 LTDA  
 DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA  
 Sócia administradora

Santa Inês-MA, 11 de novembro de 2022.

Em test<sup>o</sup> da da verdade.

Maria Eliete Alencar Cantanhede

MARIA ELIETE ALENCAR CANTANHEDE  
 Escrevente Substituta

*[Handwritten signature and initials]*

Cópia não autêntica. Para validade consulte o original.

**PIB 0294**  
 Proc. Nº 0141 2023  
 Ass. [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 3711646 3 VIA  
 16/10/2019 03:58  
 DATA DE EMISSÃO

**VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**  
 VERIANO MAGNO DA SILVA / MARIA CRUZ DA SILVA

Nº 002642 LIV-00408 FOL-0044  
 Nº 636.946.112-49  
 Nº 22.071.978  
 Nº 002693300

CMAASC - ORDINAÇÃO PA  
 Assessoria Jurídica

LEI Nº 7.180 DE 2004 (AS)

PROIBIDO PLÁSTICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONEJO CIVIL  
 PUNTOGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Vilza Maria Cruz da Silva*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 08:58:33 que o documento de hash (SHA-256) eb44ecabed67b9c5a4aa58870dc89c57d7b1752d9e6c3d42d5be87ff0042a272 foi validado em 16/11/2022 08:56:24 através da transação blockchain 0x100c2b4f6f00bc481fb15c836f3e1ca847ce46b75d250189ad47360f8c08e0aa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94718)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb44ecabed67b9c5a4aa58870dc89c57d7b1752d9e6c3d42d5be87ff0042a272** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94718** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R G VILZA**", cujo assunto é descrito como "**R G VILZA**", faz prova de que em **16/11/2022 08:56:22**, o responsável **Empório 77 Ltda (13.430.713/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Empório 77 Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 08:57:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x100c2b4f6f00bc481fb15c836f3e1ca847ce46b75d250189ad47360f8c08e0aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I. ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dplicitacontratos@gmail.com](mailto:dplicitacontratos@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

Data de abertura: 22/05/2023 às 09:00

Objetivo: Aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do município de Chapadinha/MA

Senhor Pregoeiro, segue nossa Proposta de preço, referente ao pregão acima citado:



Item	Especificação	Qant.	Und.	MARCA MODELO	V. unitario	V. Total
1	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500Kl • Capacidade mínima de Tração 8.500Kl • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Poltronas Reclinável 2 x 2 macia; • Com ar-condicionado • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	03	und	VOLARE ACCESS 2023/2023	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)
2	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500Kl • Capacidade mínima de Tração 8.500Kl • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Com ar-condicionado • Freio a ar • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	03	und	VOLARE ACCESS 2023/2023	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)
3	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500Kl • Capacidade mínima de Tração 8.500Kl • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ar • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré	03	und	VOLARE ACCESS 2023/2023	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais)
		Valor Total: R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)				

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP: 65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37

on

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225,  
SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)98539-5102 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: [dpllicitacontratos@gmail.com](mailto:dpllicitacontratos@gmail.com)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias, após a realização dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

- Declaramos que o prazo de validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega, bem como disponibilidade de assistência técnica e garantia de fábrica dentro do estado do MARANHÃO.

- Declaramos que nos responsabilizamos a entregar os veículos no prazo e nos locais indicados pela Unidade Requisitante, conforme disposições e condições do Termo de Referência –ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA/ RG: 1234402995/ CPF: 966.974.403-25/ ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA

Santa Inês – MA, 22 DE MAIO de 2023.

EMPORIO 77 Assinado de forma digital por EMPORIO 77  
LTDA:13430713000137  
713000137 Dados: 2023.05.17 10:48:47 -03'00'

VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
CPF: 636.345.112-49  
PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL  
EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37



EMPORIO 77 LTDA

END. : ROD. CONTORNO BR 316, 2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970

CNPJ: 13.430.713/0001-37



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **271.086.863-68**

Nome: **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **23/11/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:51:00** do dia **06/05/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **CA8A.61D3.3F7D.4166**



m

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

000299  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 214/2023  
Ass. 

  
m 



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **966.974.403-25**

Nome: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **14/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/2001**

Digito Verificador: **00**

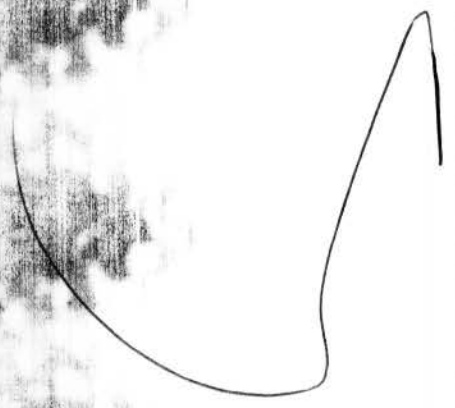
Comprovante emitido às: **11:49:26** do dia **06/05/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A55A.133F.5BC9.B5F6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000301  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 01412023  
 Ass. 



on





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **636.345.112-49**

Nome: **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**

Data de Nascimento: **22/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:51:57** do dia **06/05/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **25FC.0D46.64F0.1E6A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

about:blank

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

06/05/2023, 11:52



m

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 014/2023-SRP



## Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ár
- Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;

Com ar-condicionado

- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 599.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA (49.422.071/0001-71)	Adjudicado em: 29/05/2023 - 16:04:38 - Por: Luciano de Souza Gomes	GRAN MICRO S2 / MA 9.2	MASCARELLO / AGRALE	3	1.853.400,00

Item: 0002 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Com ar-condicionado
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança

Página 1 de 2



• Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 527.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO77 LTDA (13.430.713/0001-37)	Adjudicado em: 29/05/2023 - 16:04:38 - Por: Luciano de Souza Gomes	2023/2023	VOLARE ACCESS	3	1.830.000,00

Item: 0003 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Ré
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ar
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023



Sirene Marcha Ré - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 495.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO77 LTDA (13.430.713/0001-37)	Adjudicado em: 29/05/2023 - 16:04:38 - Por: Luciano de Souza Gomes	2023/2023	VOLARE ACCESS	3	1.830.000,00

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro

Prefeitura Mun de Chapadinhã  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro






**DESPACHO**

À  
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 014/2023-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 29 de maio de 2023.

  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



Parecer

Processo Licitatório nº 014.2023

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município



EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO.  
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM  
PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
CHAPADINHA/MA. LEI Nº 8.666/93, LEI N.º  
10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº  
10.024/2019.

---

### **RELATÓRIO**

---

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços do tipo menor preço por item, para a aquisição de ônibus escolares 0km para atendimento de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Chapadinha/MA, de interesse da Secretaria de Educação.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.



## FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação” .

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer virará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

#### DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, verifica-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Da definição do objeto e da composição dos custos.

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.

##### 2.2.1. Dos recursos orçamentários

Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e



compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida análise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.



## **DA FASE EXTERNA DO PREGÃO**

### **DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL**

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

Dessarte, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93.

### **DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas, no dia 22.05.2023, às 09h00min, ocorreu o início da sessão.



O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da fase de lances verbais

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Nos qual as empresas BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA e EMPORIO77 LTDA foram classificadas em primeiro lugar para itens descritos no certame.

Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA e EMPORIO77 LTDA cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para itens específicos para cada



empresa, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

---

**CONCLUSÃO**

---



Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteador pelo Edital de Pregão Eletrônico 014/2023, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 30 de maio de 2023.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assesora Jurídica

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 014/2023-SRP

## Resultado da Homologação

### 0001 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ár
- Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;

### Com ar-condicionado

- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré - GRAN MICRO S2 / MA 9.2 - Valor Referência: 599.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	GRAN MICRO S2 / MA 9.2	3 Unidade	617.800,00	1.853.400,00	Homologado em 01/06/2023 17:13:11 Por: Nara da Silva Macedo

### 0002 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Com ar-condicionado
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança



• Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré - 2023/2023 - Valor Referência: 527.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO77 LTDA	2023/2023	3 Unidade	610.000,00	1.830.000,00	Homologado em 01/06/2023 17:13:11 Por: Nara da Silva Macedo

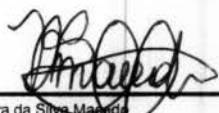
0003 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ar
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cintro de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré - 2023/2023 - Valor Referência: 495.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO77 LTDA	2023/2023	3 Unidade	610.000,00	1.830.000,00	Homologado em 01/06/2023 17:13:11 Por: Nara da Silva Macedo



  
Nara da Silva Macedo  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

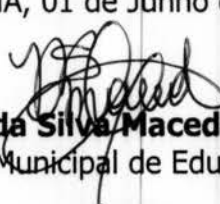


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROC. ADM. Nº 2171/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinda/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinda torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 1.853.400,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos reais) em nome da empresa: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, referente ao item 01; R\$ 3.660.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) em nome da empresa: EMPORIO77 LTDA, referente aos itens 02 e 03.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinda/MA, 01 de Junho de 2023.

  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3120 – Páginas 02

www.chapadinhama.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – REGIME  
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023 – DL Nº 027/2023 – EDUCAÇÃO  
ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – REGIME  
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO: 3062/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO:  
6239/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.059.147/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 006/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 032/2022, oriunda do processo Administrativo nº 6239/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento)** do Contrato nº 006/2023, para execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Chapada das Mulatas em Chapadinhã. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser **R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhã - MA, 30 de Maio de 2023. Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO  
AO PROC. ADMINISTRATIVO: 2477/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.965.061/0001-96 doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 230/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b" e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022, oriunda do processo Administrativo nº 2477/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **15,11% (quinze vírgula onze por cento)** do Contrato nº 230/2022, para execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS (TRECHOS BENEFICIADOS: POVOADO MANGABEIRA/MACENO/CHAPADA LIMP A AO POVOADO LOBO E POVOADO CHAPADA LIMP A II/JUCARAL/PAIOL/LARANJEIRA AO POVOADO ARRODEIO) NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo, terá sua vigência prorrogada até 30/12/2023 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **41,26% (quarenta e um vírgula vinte e seis por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser **R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: **02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA;** 26.782.0009.1003.0000 - RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhã - MA, 31 de Maio de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP  
PROC. ADM. Nº 2171/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinhã/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinhã torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP, que teve como

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3120 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

objetivo a seleção das melhores propostas para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES OKM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 1.853.400,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos reais) em nome da empresa: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, referente ao item 01; R\$ 3.660.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) em nome da empresa: EMPORIO77 LTDA, referente aos itens 02 e 03.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 01 de Junho de 2023.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023  
PROC. ADM. Nº 2172/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/2023, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para implantação e implementação de sistema de avaliação interna da rede municipal de ensino de Chapadinha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) em nome da empresa: FACULDADE SUPREMO REDENTOR - FACSUR POLO OLHO DAGUA ARACAGY LTDA.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 02 de Junho de 2023.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2023 – DL Nº 027/2023 – EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 177/2023 - Processo Administrativo Nº 2789/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 027/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 11.036.522/0001-60 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tecidos para festas juninas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha-MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 54.495,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 02.12.04 - FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0016.2046.0000 - MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 90 (noventa) meses DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. Chapadinha - MA, 01 de Junho de 2023. **Nara da Silva Macedo/Secretária Adjunta de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 06 de Abril de 2023, Edição nº 3082, Página 03. Referente ao contrato nº 132/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 603.420,00 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte reais); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 190.920,00 (cento e noventa mil novecentos e vinte reais).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 30 de Maio de 2023, Edição nº 3117, Página 02. Referente ao AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. Onde se lê: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha; Leia-se: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza em geral de interesse da Administração Pública de Chapadinha.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
Dados: 2023.06.02 20:10:24 -03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 014/2023-SRP



### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/05/2023 15:20	10/05/2023 19:00	17/05/2023 17:59	22/05/2023 00:00	22/05/2023 09:00

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/05/2023 - 11:39	Pedido de impugnação - condições de pagamento	-	Aguardando Julgamento	Pedido: Pedido de impugnação.pdf

**Embassamento:** Bom dia Sr. Luciano de Souza Gomes,

Venho por meio desta impugnar o referido processo, pelo motivo em anexo.

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli  
Supervisor de vendas em licitação  
(45)3219-6000  
(11)96468-0069  
www.mascarello.com.br  
www.grupomascarello.com.br  
Missão: Surpreender os clientes com as melhores soluções para mobilidade de pessoas.

**Julgamento:**

16/05/2023 - 15:46	Impugnação Prazo entrega	-	Aguardando Julgamento	Pedido: PE CIF impugnação prazo de entrega Prefeitura Chapadinha-MA 05 23.pdf
--------------------	--------------------------	---	-----------------------	---

**Embassamento:** CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Bairro Xerém, na cidade de Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ 30.314.561/0001-26, e com filial na Rua Irmão Gido Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30, por intermédio de seu procurador, in fine firmado, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com base na Cláusula 24 do Edital e no artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 8.666/1993 apresentar sua IMPUGNAÇÃO ao Edital, referente ao prazo de entrega de no máximo 30 dias, para prazo de entrega de até 120 dias.

**Julgamento:**

### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/05/2023 - 11:32	Pedido de esclarecimento - Prazo de entrega e termo de referência	-



**Dúvida:** Bom dia Sr. Luciano de Souza Gomes,

Venho por meio desta solicitar esclarecimento conforme questionamento abaixo:

1. Das condições de entrega.

Edital solicita: Prazo de entrega em até 30 (trinta) dias.

Os ônibus são produzidos sob encomenda, só iniciamos a produção após o recebimento do chassi. Devido a falta de insumos e componentes no mercado, as montadoras (fabricantes de chassis) estão com atraso de entrega do produto, nos entregando o chassi com um prazo médio de 60 dias.

O prazo de 30 (trinta) dias direciona a licitação somente para quem já tenha o produto a pronta entrega, o padrão do mercado é produzir o ônibus sob encomenda, visto que o ônibus é produzido de acordo com a necessidade de cada cliente.

O ônibus é composto por chassi e carroceria, o prazo médio para recebermos os chassis das montadoras é de 60 (sessenta) dias. O prazo para encarroçamento e entrega ao cliente final é de mais 60 (sessenta), totalizando 120 (cento e vinte) dias.

Pergunto: Será aceito prorrogação do prazo para até 120 dias?

2. Do termo de referências – Itens 02 e 03 )micro ônibus executivo.

Edital solicita: banco plástico.

Não entendemos o que vocês querem com esta solicitação.

Deveremos ofertar poltrona rodoviária reclinável com revestimento em courvin ou deveremos ofertar poltronas urbanas em plástico injetado?

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente

Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação

(45)3219-6000

(11)96468-0069

www.mascarello.com.br

www.grupomascarello.com.br

Missão: Surpreender os clientes com as melhores soluções para mobilidade de pessoas.

**Resposta:**

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ÔNIBUS EXECUTIVO • MODELO: EXECUTIVO • COR: BRANCO • MOTOR 4 CILINDROS • POTÊNCIA MÍNIMA 152CV • CILINDRADA MÍNIMA 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE • SISTEMA DE EMBREAGEM MONÓDISCO A SECO • FREIO MOTOR • DIREÇÃO HIDRÁULICA • SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLAS • TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 LITROS • RODAS 8.00X 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO 8.500KI • CAPACIDADE MÍNIMA DE TRAÇÃO 8.500KI • COMPRIMENTO MÍNIMO 8400 MM • LARGURA EXTERNA MÍNIMA 2.200MM • ALTURA INTERNA MÍNIMA 1.900MM • CAPACIDADE MÍNIMA DE ASSENTOS P/ 29 LUGARES • FREIO A ÁR • POLTRONAS RECLINÁVEL 2 X 2 MACIA; •  COM AR-CONDICIONADO • PORTA ACIONADA PELO MOTORISTA. • POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO • PORTA PACOTES • CINTO DE SEGURANÇA • ANO E MODELO: 2023 SIRENE MARCHA RE	599.000,00	3	UND	Homologado



0002 ÔNIBUS EXECUTIVO 527.000,00 3 UND Homologado

- MODELO: EXECUTIVO
- COR: BRANCO
- MOTOR 4 CILINDROS
- POTÊNCIA MÍNIMA 152CV
- CILINDRADA MÍNIMA 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE
- SISTEMA DE EMBREAGEM MONÓDISCO A SECO
- FREIO MOTOR
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLAS
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 LITROS
- RODAS 6.00X 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO 8.500KI
- CAPACIDADE MÍNIMA DE TRACÇÃO 8.500KI
- COMPRIMENTO MÍNIMO 8400 MM
- LARGURA EXTERNA MÍNIMA 2.200MM
- ALTURA INTERNA MÍNIMA 1.900MM
- CAPACIDADE MÍNIMA DE ASSENTOS P/ 29 LUGARES
- COM AR-CONDICIONADO
- FREIO A ÁR
- BANCO PLÁSTICO
- PORTA ACIONADA PELO MOTORISTA.
- POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO
- PORTA PACOTES
- CINTO DE SEGURANÇA
- ANO E MODELO: 2023
- SIRENE MARCHA RÉ



0003 ÔNIBUS EXECUTIVO 495.000,00 3 UND Homologado

- MODELO: EXECUTIVO
- COR: BRANCO
- MOTOR 4 CILINDROS
- POTÊNCIA MÍNIMA 152CV
- CILINDRADA MÍNIMA 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE
- SISTEMA DE EMBREAGEM MONÓDISCO A SECO
- FREIO MOTOR
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- SUSPENSÃO TRASEIRA INTERLIGADA POR MOLAS
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 LITROS
- RODAS 6.00X 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO 8.500KI
- CAPACIDADE MÍNIMA DE TRACÇÃO 8.500KI
- COMPRIMENTO MÍNIMO 8400 MM
- LARGURA EXTERNA MÍNIMA 2.200MM
- ALTURA INTERNA MÍNIMA 1.900MM
- CAPACIDADE MÍNIMA DE ASSENTOS P/ 29 LUGARES
- FREIO A ÁR
- BANCO PLÁSTICO
- PORTA ACIONADA PELO MOTORISTA.
- POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO
- PORTA PACOTES
- CINTO DE SEGURANÇA
- ANO E MODELO: 2023
- SIRENE MARCHA RÉ

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/05/2023 - 15:19	edital PE nº 014-2023 - Onibus Escolar.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/05/2023 - 09:47	Negociação aberta para o processo 014/2023-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no Item 1 do processo 014/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2023 - 09:47	Negociação aberta para o processo 014/2023-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3 do processo 014/2023-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001 Ônibus Executivo BELLATRIX VEICULOS E GRAN MICRO S2 / MA MASCARELLO / 617.800,00 3 1.853.400,00  
SERVICOS LTDA 9.2 AGRALE

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5
- Marchas a frente e 1 a Ré

- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6,00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ár
- Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;

- Com ar-condicionado
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023
- Sirene Marcha Ré

0002 Ônibus Executivo EMPORIO77 LTDA 2023/2023 VOLARE ACCESS 610.000,00 3 1.830.000,00

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5
- Marchas a frente e 1 a Ré

- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6,00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Com ar-condicionado
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023
- Sirene Marcha Ré



0003	<p>Ônibus Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: Executivo</li> <li>• Cor: Branco</li> <li>• MOTOR 4 cilindros</li> <li>• Potência Mínima 152cv</li> <li>• Cilindrada Mínima 3760</li> <li>• CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re</li> </ul> <p>• Sistema de Embreagem Monódisco a seco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Freio Motor</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Suspensão Traseira Interligada por Molas</li> <li>• Tanque de Combustível 150 Litros</li> <li>• Rodas 6,00x 17,5 01</li> <li>• PNEUS 215/75R 17,5</li> <li>• Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI</li> <li>• Capacidade mínima de Tração 8.500KI</li> <li>• Comprimento Mínimo 8400 mm</li> <li>• Largura Externa Mínima 2.200mm</li> <li>• Altura Interna Mínima 1.900mm</li> <li>• Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares</li> <li>• Freio a ar</li> <li>• Banco plástico</li> <li>• Porta acionada pelo Motorista.</li> <li>• Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico</li> <li>• Porta pacotes</li> <li>• Cinto de segurança</li> <li>• Ano e modelo: 2023</li> <li>• Sirene Marcha Ré</li> </ul>	EMPORIO77 LTDA	2023/2023	VOLARE ACCESS	610.000,00	3	1.830.000,00
------	--	----------------	-----------	---------------	------------	---	--------------



## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares



- Freio a ár
- Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;
- 

Com ar-condicionado

- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/05/2023 - 10:55:59	2023/2023	VOLARE ACCESS	3	R\$650.000,00	R\$ 1.950.000,00	Sim
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	21/05/2023 - 22:37:03	GRAN MICRO S2 / MA 9.2	MASCARELLO / AGRALE	3	R\$700.000,00	R\$ 2.100.000,00	Sim

0002 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Com ar-condicionado
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/05/2023 - 10:56:30	2023/2023	VOLARE ACCESS	3	R\$650.000,00	R\$ 1.950.000,00	Sim
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	21/05/2023 - 22:37:06	GRAN MICRO S2 / MA 9.2	MASCARELLO / AGRALE	3	R\$700.000,00	R\$ 2.100.000,00	Sim

0003 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm





- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	17/05/2023 - 10:56:47	2023/2023	VOLARE ACCESS	3	R\$650.000,00	R\$ 1.950.000,00	Sim
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	21/05/2023 - 22:37:08	GRAN MICRO S2 / MA 9.2	MASCARELLO / AGRALE	3	R\$700.000,00	R\$ 2.100.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	90 dias
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	49.422.071/0001-71	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Ônibus Executivo

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ár
- Poltronas Reclinável 2 x 2 macia;

### Com ar-condicionado

- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

Sirene Marcha Ré

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2023 - 10:56:59	650.000,00 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
21/05/2023 - 22:37:03	700.000,00 (proposta)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2023 - 09:29:25	617.800,00 (lance oculto)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido



**0002 - Ônibus Executivo**

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Com ar-condicionado
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

**Sirene Marcha Ré**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2023 - 10:56:30	650.000,00 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
21/05/2023 - 22:37:06	700.000,00 (proposta)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2023 - 09:31:54	619.800,00 (lance oculto)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2023 - 09:33:55	610.000,00 (lance oculto)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido

**0003 - Ônibus Executivo**

- Modelo: Executivo
- Cor: Branco
- MOTOR 4 cilindros
- Potência Mínima 152cv
- Cilindrada Mínima 3760
- CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re
- Sistema de Embreagem Monódisco a seco
- Freio Motor
- Direção Hidráulica
- Suspensão Traseira Interligada por Molas
- Tanque de Combustível 150 Litros
- Rodas 6.00x 17,5 01
- PNEUS 215/75R 17,5
- Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI
- Capacidade mínima de Tração 8.500KI
- Comprimento Mínimo 8400 mm
- Largura Externa Mínima 2.200mm
- Altura Interna Mínima 1.900mm
- Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares
- Freio a ár
- Banco plástico
- Porta acionada pelo Motorista.
- Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico
- Porta pacotes
- Cinto de segurança
- Ano e modelo: 2023

**Sirene Marcha Ré**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2023 - 10:56:47	650.000,00 (proposta)	13.430.713/0001-37 - EMPORIO77 LTDA	Válido
21/05/2023 - 22:37:08	700.000,00 (proposta)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido
22/05/2023 - 09:29:50	619.800,00 (lance oculto)	49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Válido



## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EMPORIO77 LTDA	17/05/2023 - 10:55	DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	21/05/2023 - 22:35	JULIANA DE ALMEIDA FRANCO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/05/2023 - 15:52	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
22/05/2023 - 09:07:31	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores.
22/05/2023 - 09:08:21	Pregoeiro	Daremos inicio a analise de propostas de preços cadastradas no sistema. Em seguida prosseguiremos com os demais atos pertinentes a este pregão.
22/05/2023 - 09:09:09	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com os senhores se dará exclusivamente por meio deste chat, favor ficarem atentos a qualquer informação prestada neste local.
22/05/2023 - 09:09:19	Pregoeiro	Desde já obrigado a todos e boa sorte.
22/05/2023 - 09:09:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/05/2023 - 09:10:20	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/05/2023 - 09:10:20	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/05/2023 - 09:10:20	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/05/2023 - 09:10:20	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/05/2023 - 09:10:20	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/05/2023 - 09:10:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/05/2023 - 09:10:31	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/05/2023 - 09:10:31	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/05/2023 - 09:10:31	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/05/2023 - 09:10:31	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/05/2023 - 09:10:31	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/05/2023 - 09:25:31	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
22/05/2023 - 09:25:31	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
22/05/2023 - 09:25:31	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
22/05/2023 - 09:27:56	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/05/2023 às 09:32:56.
22/05/2023 - 09:29:08	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/05/2023 às 09:34:08.
22/05/2023 - 09:31:20	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/05/2023 às 09:36:21.
22/05/2023 - 09:32:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 22/05/2023 às 09:32:56.
22/05/2023 - 09:32:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/05/2023 - 09:34:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 22/05/2023 às 09:34:08.





22/05/2023 - 09:34:09 Sistema O item 0003 foi encerrado.

22/05/2023 - 09:36:21 Sistema A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 22/05/2023 às 09:36:21.

22/05/2023 - 09:36:21 Sistema O item 0002 foi encerrado.

22/05/2023 - 09:47:49 Sistema O item 0001 teve como arrematante BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 617.800,00.

22/05/2023 - 09:47:49 Sistema O item 0002 teve como arrematante EMPORIO77 LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 610.000,00.

22/05/2023 - 09:47:49 Sistema O item 0003 teve como arrematante EMPORIO77 LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 610.000,00.

22/05/2023 - 09:47:50 Sistema Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.

22/05/2023 - 09:49:45 F. BELLATRIX VEICULO... Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, devida as altas de preço nos últimos meses e por se tratar de um veículo completo, infelizmente estamos no nosso limite.

22/05/2023 - 09:52:16 Sistema O fornecedor BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.

22/05/2023 - 09:54:17 Sistema O fornecedor EMPORIO77 LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.

22/05/2023 - 10:41:58 Sistema A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/05/2023 às 12:41.

22/05/2023 - 14:16:00 Pregoeiro Senhores licitantes, sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação das empresas arrematantes, com retorno dia dia 25/05/2023, a partir das 15:00 horas, onde faremos nossas considerações.

22/05/2023 - 14:16:16 Sistema O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.

22/05/2023 - 14:16:16 Sistema Motivo: Senhores licitantes, sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação das empresas arrematantes, com retorno dia dia 25/05/2023, a partir das 15:00 horas, onde faremos nossas considerações.

25/05/2023 - 14:32:32 Pregoeiro Sessão contínua suspensa ate sexta feira 26/05/2023, com retorno às 15:00 horas.

26/05/2023 - 15:30:38 Pregoeiro boa tarde senhores. Sessão contínua suspensa ate segunda feira 29/05/2023, com retorno às 15:00 horas. Motivo: documentação de habilitação se encontra em análise. Desde já agradecemos a compreensão de todos.

29/05/2023 - 15:27:02 Sistema A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.

29/05/2023 - 15:27:02 Sistema Motivo: Continuidade dos trabalhos relativos a esta licitação.

29/05/2023 - 15:27:18 Pregoeiro Boa tarde senhores licitantes.

29/05/2023 - 15:30:28 Pregoeiro Faremos neste momento nossas considerações acerca das empresas arrematantes.

29/05/2023 - 15:30:44 Pregoeiro Em análise a documentação da empresas licitantes IMPORIO77 Ltda e BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, verificamos que ambas atendem a todos os requisitos de habilitação do edital desta licitação, ficando assim habilitadas no processo PE 014/2023.

29/05/2023 - 15:31:48 Sistema Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMPORIO77 LTDA.

29/05/2023 - 15:31:48 Sistema Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMPORIO77 LTDA.

29/05/2023 - 15:32:10 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA.

29/05/2023 - 15:32:21 Sistema A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/05/2023 às 15:52.

29/05/2023 - 16:04:24 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

29/05/2023 - 16:04:38 Sistema O Item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

29/05/2023 - 16:04:38 Sistema O Item 0002 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

29/05/2023 - 16:04:38 Sistema O Item 0003 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.

01/06/2023 - 17:13:11 Sistema O Item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

01/06/2023 - 17:13:11 Sistema O Item 0002 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

01/06/2023 - 17:13:11 Sistema O Item 0003 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Apoio  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL

Selly Nascimento Meireles Pinto  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o representante da empresa **EMPORIO 77 LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, sediada na ROD CONTORNO BR 316, 2020-CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS/MA para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 022/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 05 de junho de 2023.

  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP**

Aos 05 dias do mês de Junho de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**, sediado na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela secretária municipal de educação a Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 022/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 2171/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 014/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> EMPORIO 77 LTDA
<b>CNPJ:</b> 13.430.713/0001-37
<b>ENDEREÇO:</b> ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INES/MA
<b>REPRESENTANTE:</b> Danielle Brito de Oliveira, RG: 1234402995/ CPF: 966,974,403-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
02	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Com ar-condicionado • Freio a ar • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré. <b>MARCA/MODELO: VOLARE ACCESS / 2023/2023</b>	03	610.000,00	1.830.000,00
03	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e	03	610.000,00	1.830.000,00

*[Assinatura]*

<p>1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Freio a ár • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré. <b>MARCA/MODELO: VOLARE ACCESS / 2023/2023</b></p>	<p>000330 Fls _____ Proc. Nº 014/2023 Ass. </p>
--	--

**Valor total: R\$ 3.660.000,00 (Três milhões seiscientos e sessenta mil reais).**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES.

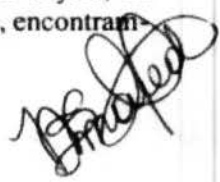
6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadina(MA), 05 de Junho de 2023.

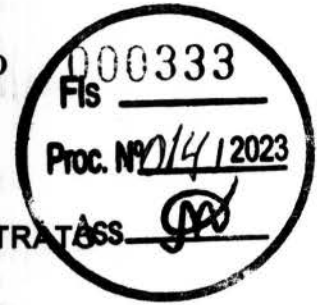
**Nara da Silva Macedo**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Representante legal do órgão gerenciador

EMPORIO 77 Assinado de forma  
LTDA:13430 digital por EMPORIO 77  
713000137 LTDA:13430713000137  
Data: 2023.06.07  
09:58:12 -03'00'  
**Danielle Brito de Oliveira**  
Representante legal do fornecedor registrado





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



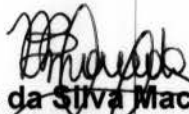
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o representante da empresa **EMPORIO 77 LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, sediada na ROD CONTORNO BR 316, 2020-CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS/MA para assinatura do contrato nº 178/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 06 de junho de 2023.

  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023  
PROC. ADM. Nº 2171/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 178/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA EMPORIO 77 LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO 77 LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, sediada na ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS/MA, neste ato representada pela Sra. Danielle Brito de Oliveira, brasileira, portadora do RG: 1234402995 SSP/MA e CPF: 966,974,403-25, residente na Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA tendo em vista o que consta no Processo nº 796.655.941-68 doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
02	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Com ar-condicionado • Freio a ar • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré. <b>MARCA/MODELO: VOLARE ACCESS / 2023/2023</b>	03	610.000,00	1.830.000,00





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/06/2023 e encerramento em 29/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2049.0000	Aquis. E Manutenção de Ônibus Escolar
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

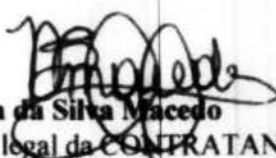
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 06 de Junho de 2023.

  
Nara da Silva Macedo  
Responsável legal da CONTRATANTE

EMPORIO 77 Assinado de forma  
digital por EMPORIO 77  
LTDA:13430  
713000137 Dados: 2023.06.07  
11:30:29 -03'00'

Danielle Brito de Oliveira  
Responsável legal da CONTRATADA



### EXTRATO DE CONTRATO

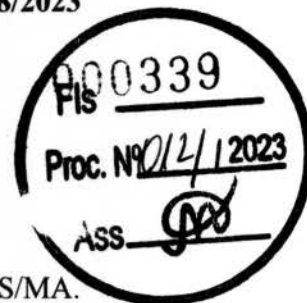
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023 - Processo Administrativo Nº 2171/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: EMPORIO 77 LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES OKM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0016.2049.0000 Aquis. E Manutenção de Ônibus Escolar 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 29/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

Chapadinho (MA), 06 de junho de 2023.

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

**ORDEM DE FORNECIMENTO – CONTRATO Nº 178/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**



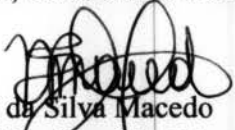
A  
empresa  
**EMPORIO 77 LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37  
ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS/MA.

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar o fornecimento dos itens(lote 02) do Pregão Eletrônico que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ/MA**, referente ao contrato nº **178/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
02	Ônibus Executivo • Modelo: Executivo • Cor: Branco • MOTOR 4 cilindros • Potência Mínima 152cv • Cilindrada Mínima 3760 • CAIXA DE CAMBIO 5 Marchas a frente e 1 a Re • Sistema de Embreagem Monódisco a seco • Freio Motor • Direção Hidráulica • Suspensão Traseira Interligada por Molas • Tanque de Combustível 150 Litros • Rodas 6.00x 17,5 01 • PNEUS 215/75R 17,5 • Peso Bruto Total (PBT) Mínimo 8.500KI • Capacidade mínima de Tração 8.500KI • Comprimento Mínimo 8400 mm • Largura Externa Mínima 2.200mm • Altura Interna Mínima 1.900mm • Capacidade mínima de assentos p/ 29 Lugares • Com ar-condicionado • Freio a ár • Banco plástico • Porta acionada pelo Motorista. • Poltrona do motorista com amortecimento hidráulico • Porta pacotes • Cinto de segurança • Ano e modelo: 2023 Sirene Marcha Ré. <b>MARCA/MODELO: VOLARE ACCESS / 2023/2023</b>	03	610.000,00	1.830.000,00

Chapadinhã, 06 de Junho de 2023.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do responsável

**FUNDO DE DES. DA EDUC BAS. E VLR DO MAGISTERIO**AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 1045  
30.887.156/0001-05**NOTA DE EMPENHO**

GL - Global

**606001**

<b>GL - Global</b>		<b>606001</b>	FICHA: 435	DATA: 06/06/2023	SOLICITAÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		0014/23	PROCESSO: 0014/23	VENCIMENTO:		
NOME: EMPORIO 77 LTDA		13.430.713/0001-37		CÓDIGO: 4204		
ENDEREÇO:						
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 02 12 12.361.0016.2049.0000 4.4.90.52.99 Desdobro:	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AQUIS. E MANUTENÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Materiais Permanentes					
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		ASS. <i>[Signature]</i> <b>DEUTUAL</b>		
1.840.000,00	0,00	1.830.000,00		10.000,00		
<b>VALOR EM R\$</b>						
1.830.000,00		um milhão, oitocentos e trinta mil reais				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VALOR REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR 0 (ZERO) KM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA, CONFORME CONTRATO Nº 178/2023 - PROC. ADM Nº 2171/2023- PE 014/2023						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
FONTE DE RECURSOS: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB					<b>1.830.000,00</b>	
Autorizo o empenho dessa despesa			Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio			
Data: 06/06/2023			Data: 06/06/2023			
<i>[Signature]</i> NARA DA SILVA MACEDO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			<i>[Signature]</i> DEUSILENE MENESES PONTES SEC. DE FINANÇAS			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3123 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023  
ERRATA

PORTARIA Nº 52/2023  
PORTARIA Nº 39/2023  
PORTARIA Nº 40/2023  
PORTARIA Nº 45/2023  
PORTARIA Nº 46/2023  
PORTARIA Nº 47/2023  
PORTARIA Nº 48/2023  
PORTARIA Nº 49/2023  
PORTARIA Nº 50/2023  
PORTARIA Nº 51/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023 - Processo Administrativo Nº 2171/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: EMPORIO 77 LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES OKM PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.830.000,00 (hum milhão oitocentos e trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2049.0000	Aquis. E Manutenção de Ônibus Escolar
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 29/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. Chapadina (MA), 06 de junho de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina, do dia 16 de Maio de 2023, Edição nº 3107, Página 01. Referente ao EXTRATO Nº 167/2023 DA CARONA Nº 004/2023. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA; Leia-se: Contratação de empresa para Aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA; Onde se lê: R\$ 1.462.065,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais); Leia-se: : R\$ 1.452.065,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº52/2023

Dispõe sobre a retificação de aposentadoria nº47/2017 e 13/2022 da senhora **Suzelia Almeida Machado** professora, Classe IV, referência 24, dá outras providências

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO de SUAS atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aposentada por Tempo de contribuição a servidora **Suzélia Almeida Machado Santos**, Cargo Professora, Classe IV referência 024 do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina- Ma, e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo no 666/17 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Vencimento do Cargo de Professora Classe II - referência 10 - R\$ 1.927,06 (um mil novecentos e vinte e sete reais seis centavos);
- II - Quinquênio 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 674,47 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art. 290 da Lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público;
- III - Titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 192,71 (cento noventa e dois reais e setenta e um centavos) de acordo com art. 35 "a" da lei 1.099/2009;
- IV - Incentivo sala de aula 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 385,41 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) de acordo com art. 37, inciso II da lei 1.099/2009 - Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos;
- V - Remuneração total R\$ 3.179,65 (três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Art. 3º Revoga-se as portarias nº47 /2017 e 13/2022.

Chapadina – MA 05 de junho de 2023

**MARIA COELHO PIMENTEL GOMES**  
Diretora Presidente do IPC

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº39/2023

Dispõe sobre a aposentadoria do senhor **Leônidas Gomes da Silva** Agente comunitário de saúde, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1ºFica aposentada por idade o servidor **Leônidas Gomes da Silva** Agente comunitário de saúde do quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58